

# Primeira Região

em revista

ISSN 2238-3476

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano V - n.º 49 - setembro 2014



## Experiência que vale o futuro



QUANDO UMA OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO  
É DECISIVA NA ESCOLHA DA CARREIRA

ESTUDANTES ENCONTRAM NA JUSTIÇA FEDERAL  
DA PRIMEIRA REGIÃO APRENDIZADO E MOTIVAÇÃO  
PARA SEGUIR CARREIRA PROFISSIONAL



### JUSTIÇA EM NÚMEROS

Primeira Região avança em  
2013 e julga 4,6% processos  
a mais que em 2012



### PAe

Servidores do MA, PA, RO  
e AM recebem treinamento  
sobre o SEI

**A EVOLUÇÃO SEGUE SEU FLUXO**



O Sistema Eletrônico de Informações – SEI, desenvolvido pelo TRF4, está chegando na Primeira Região para facilitar a sua rotina de trabalho.

**Você é parte desta mudança!**

**TRF**  
1.<sup>a</sup> Região

Aliar oportunidade de aprendizado com preparação para o mercado de trabalho. Este é o propósito da Lei 11.788, mais conhecida como a Lei do Estágio, em vigor desde setembro de 2008, que regularizou a situação de estudantes em todo o país, definindo novas regras para a jornada de trabalho e estabelecendo benefícios obrigatórios, como auxílio-transporte e recesso remunerado.

A figura do estagiário que corre o dia inteiro de um lado para o outro, levando, buscando e copiando documentos, aos poucos foi sendo substituída por outra, mais dinâmica, melhor aproveitada em todo seu potencial, que além de aprender também ensina, compondo a força de trabalho e ajudando na construção da trajetória de instituições públicas e privadas. No Tribunal, essa força de trabalho soma 430 estagiários. Foi pensando na importância desse público e nos resultados que esse trabalho em via de mão dupla representa, tanto para a prestação da justiça como para a formação do futuro profissional, que a Primeira Região em Revista resolveu procurar, nos quadros da Primeira Região, histórias de pessoas que viram numa oportunidade de estágio o caminho em direção ao futuro profissional.

A repórter Thainá Salviato fez levantamento nas áreas de comunicação de toda a Justiça Federal e descobriu como o estágio influenciou estudantes na escolha de carreiras, na definição de profissões e no despertar de vocações. Você vai conferir como a Justiça Federal contribuiu – e vem contribuindo – para a formação desses jovens estudantes que abraçaram as oportunidades e se transformaram em profissionais de sucesso, muitos deles como magistrados e servidores do Judiciário.

Nessa edição, convidamos as representantes dos servidores ativos e inativos no Conselho Deliberativo do Pro-Social, Rita Olívia Anneys Cardoso e Sandra Lúcia Bicas Rocha, eleitas após as alterações no Regulamento Geral do Programa, que, entre outras mudanças, incluíram mais um representante dos servidores e dos magistrados no Conselho. Elas falam de suas expectativas e propostas para atuar em favor dos servidores neste momento de mudanças no Pro-Social.

Na editoria “Especial Decisão”, destacamos o julgamento que puniu uma fabricante de produtos alimentícios por não informar, no rótulo, a redução do peso de pacotes de biscoitos: caso que evidencia abusos que quase sempre passam despercebidos, mas que vão pesar no bolso do consumidor.

Outros assuntos que movimentaram o TRF1 e suas seções e subseções judiciárias também estão retratados nesta edição, entre eles a solenidade de ampliação da Justiça Federal do Maranhão, que ganhou mais uma vara federal especializada em causas cíveis, e da Seccional do Pará, que instalou mais uma vara de JEF e sua 2ª Turma Recursal e o andamento da implantação do Processo Administrativo Eletrônico com a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (PAe/SEI) nas três primeiras seccionais da 1.ª Região: MA, PA e RO, aproximando cada vez mais o TRF de suas seccionais.

Acompanhe também o desempenho da Justiça Federal em 2013 avaliado pelo relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça.

Boa leitura a todos.

Ivani Moraes

Chefe da Assessoria de Comunicação

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente  
NEUZA ALVES - Vice-Presidente  
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
HILTON QUEIROZ  
ITALO MENDES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
DANIEL PAES RIBEIRO  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
SOUZA PRUDENTE  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
REYNALDO FONSECA  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA  
NEY BELLO  
CANDIDO MORAES

### Diretor-geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

### Secretário-geral da Presidência

Deyr Gomes Júnior

### Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)  
Supervisora de Produção de Jornal – Claudia Bernal  
Supervisora de Imprensa – Martha Hormann  
Assessora Adjunta VI – Mara Bessa

### Editora-Chefe

Ivani Morais

### Editora-Executiva

Claudia Bernal

### Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Mara Araújo, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

### Estagiários

Aline Oliveira, Júlio César Lemes e Rhayne Ravanne

### Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região e Gildete Silva

### Revisão

Mara Araújo e Lúcia de Souza

### Editoração

Jordânia J. Alves

### Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

### Chapas CTP

Studio produções gráficas

### Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

### Tiragem

1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

### Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

### Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70095-900  
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



10 | Capa

Justiça Federal da 1.ª Região contribui para a formação de estagiários e inspira suas escolhas profissionais

## Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

**Serviços**

- Endereços e Telefones
- Peticionamento Eletrônico
- Citação e Intimação
- Cálculo de Custas e Despesas Processuais
- Certidão Online
- RPV e Precatórios
- Diário da Justiça
- Plantão Judicial
- Ouvidoria

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)- - Brasília : TRF-1ª Região, 2010- . v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



MAURO PUTINI

**35** | **Painel** Tribunal adota estratégia para manter média de distribuição de processos superior à de recebimento



EDUARDO PINHO

**50** | **Por aí** A aventura de uma expedição sobre quatro rodas que passou por cinco países sul-americanos



RAMON PEREIRA

**54** | **Saúde** Divisão de Assistência à Saúde faz campanha para prevenir doenças cardiovasculares

## 6 Entrevista

As representantes dos servidores no Conselho Deliberativo do Pro-Social destacam os desafios para o biênio 2014-2016

## 24 Especial decisão

Fábrica de alimentos é multada por não informar corretamente consumidores sobre diminuição na gramatura de biscoitos

## 28 Escravidão hoje

Juízes federais de Minas Gerais participam de campanha contra trabalho degradante

## 30 Ampliação

Nova unidade da Justiça Federal é instalada na Seção Judiciária do Maranhão

## 39 Parceria

Núcleo Central de Conciliação expande parceria com a Caixa Econômica para diminuir recursos de matérias já pacificadas

## 48 Artigo

Desembargador Néviton Guedes analisa paradoxo atual da sociedade: a intolerância, quando mais existe liberdade para divergir



Rita Olívia Anneys Cardoso e Sandra Lúcia Bicas Rocha, servidoras eleitas para representar os servidores ativos e inativos no Conselho Deliberativo do Pro-Social, destacam os desafios para sua atuação no biênio 2014-2016 e contam como pretendem atuar em prol dos interesses dos beneficiários do Programa de toda a Primeira Região. Para elas, é importante buscar o equilíbrio financeiro do Pro-Social para promover o bem-estar dos beneficiários.

▼ POR THAINÁ SALVIATO/DGJ

Após votação realizada pela intranet, no período de 28 a 31 de julho de 2014, os beneficiários do Pro-Social elegeram suas novas representantes no Conselho Deliberativo do Programa para o biênio 2014-2016. Rita Olívia Anneys Cardoso foi escolhida para representar os servidores ativos, enquanto Sandra Lúcia Bicas Rocha foi eleita para representar os servidores inativos.

Representante dos servidores ativos, Rita Olívia ingressou na Justiça Federal da Primeira Região em 1992, como Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção Judiciária da Bahia. Bacharela em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal) e especialista em Direito Processual Civil, atuou como membro de Comissão de Sindicância Disciplinar, como presidente de Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar e foi membro efetivo do Comitê Gestor do Programa de Qualidade de Vida de Magistrados e Servidores da Justiça Federal do Estado da Bahia (PQVT). Como gestora desse Programa, apresentou três projetos: Projeto de Ginástica Laboral e Educação Postural com Personal Training Virtual; Projeto de Reformulação da Organização de Trabalho e Projeto de Reconhecimento e Desenvolvimento Profissional.

Para representar os interesses dos servidores inativos foi eleita Sandra Lúcia, Analista Judiciário aposentada desde abril de 2010. Graduada em Ciências Contábeis, com especialização em Gestão Pública – Linha de Pesquisa e Auditoria, ela já atuou como Técnico de Contabilidade no Superior Tribunal Militar (STM) e, no TRF1, como supervisora e diretora de divisão na Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro.

Em entrevista à Primeira Região em Revista, as novas integrantes do Conselho Deliberativo do Pro-Social destacam, entre outros pontos, o que as motivou a se candidatarem para os cargos representativos, quais desafios acreditam que vão enfrentar e como será o relacionamento com os beneficiários. Ambas sustentam que chegam ao Órgão Colegiado para representar de forma ativa e responsável os beneficiários do Programa. Rita Olívia afirma que pretende buscar “a restauração do equilíbrio financeiro do Pro-Social sem gerar prejuízos à saúde financeira dos titulares”. Sandra Bicas concorda com esse objetivo e vê como um dos desafios para o biênio “a busca do equilíbrio financeiro diante da necessidade de melhorar, cada vez mais, o atendimento das políticas de promoção do bem-estar dos associados ativos e inativos”.

Confira a entrevista!

**O que as motivou a se candidatarem para os cargos de representantes dos servidores ativos e inativos no Conselho Deliberativo do Pro-Social?**

**Rita Olívia** – A motivação da minha candidatura foi o desejo de poder contribuir proativamente para que a restauração do equilíbrio financeiro do Pro-Social, que é o objetivo perseguido por todos os seus beneficiários, seja alcançada sem que isso gere transtornos e prejuízos à saúde econômico-financeira dos seus titulares, notadamente aos servidores. Também me motivou a firme convicção de que é necessário aplicar-se ao trabalho desenvolvido com tal fim regras claras, justas e uniformes que levem em conta a finalidade deste plano de benefícios, que não é o lucro econômico, mas sim “a promoção do bem-estar dos beneficiários por intermédio de políticas de saúde, contribuindo para a qualidade de vida dos inscritos”.

**Sandra Bicas** – Minha motivação é representar, da melhor forma possível, os aposentados e os pensionistas do TRF 1.ª Região.

**Passado o momento da eleição, que avaliação vocês fazem dos desafios e das responsabilidades assumidas perante os representados?**

**Rita Olívia** – Conforme já declarei em mensagem dirigida por e-mail aos colegas agradecendo pela escolha do meu nome, é indubitável que o nosso plano de benefícios constitui

verdadeiro patrimônio do corpo funcional da Primeira Região e, diante disso, tenho plena consciência do peso da responsabilidade em assumir tal encargo. É certo que qualquer trabalho que envolva questões de gestão referentes à Primeira Região constitui, em si mesmo, um desafio, pois esta é a maior de todas as regiões judiciárias do País, abarcando uma imensa extensão territorial que envolve 14 unidades da Federação, com características sócio-econômicas relativamente diversas e corpo funcional numeroso. Desse modo, integrar o Conselho Deliberativo do Programa de Assistência, como representante dos servidores ativos, exige atenção: em primeiro lugar, para o aspecto da abrangência territorial, com a consciência de que a representação ocorre no mesmo nível de compromisso em relação à atuação deste Programa (ou a sua ausência), tanto na subseção mais remota do extremo Norte (Roraima) quanto naquela que se situa no Sudeste (Minas Gerais); em segundo lugar, atentando para o fato de que a base de contribuição do titular do Plano é a mesma em toda a Primeira Região, então não pode haver distinção nos serviços que lhe são disponibilizados.

**Sandra Bicas** – Os desafios são muitos, principalmente no que tange à busca do equilíbrio financeiro do Programa frente à necessidade de melhorar cada vez mais o atendimento das políticas de promoção do bem estar dos associados, ativos e inativos.

**Qual foi a primeira impressão do funcionamento do Conselho Deliberativo do Pro-Social, depois da primeira sessão, na qual vocês tiveram atuação como membros do colegiado?**

**Rita Olívia** – Neste primeiro momento, a forte impressão que registrei é a de que, como órgão colegiado, o Conselho Deliberativo do Pro-Social é uma instância de tomada de decisões, mas também de debate e proposição de ações, constituindo esse, em face das experiências diferenciadas dos membros que o integram e dos interesses específicos que representam, um espaço de contexto favorável para o surgimento de novas ideias sobre a natureza e a solução de problemas.

**Sandra Bicas** – Ótima. Pude perceber que todos os representantes procuram atuar com muito profissionalismo e extrema dedicação, visando ao bom funcionamento do Programa em um ambiente de respeito e cordialidade.

**Qual é a postura que os servidores ativos e inativos podem esperar de suas representantes, e como vocês pretendem atuar para atender às expectativas dos representados?**

**Rita Olívia** – O corpo funcional deve ter a certeza de que a minha atuação se dará em estrita conformidade e

Atuarei proativamente, contribuindo para a busca de soluções viáveis que objetivem a restauração e a manutenção da saúde econômico-financeira do Pro-Social



PROFORME

coerência com o que declarei na plataforma eleitoral e na proposta de atuação apresentadas por ocasião do registro da candidatura, isto é, atuarei proativamente, contribuindo para a busca de soluções viáveis que objetivem a restauração e a manutenção da saúde econômico-financeira do Pro-Social, atenta para que essas não gerem transtornos e prejuízos à saúde econômico-financeira dos seus titulares, dos quais fui incumbida de representar, e para que seja garantida a todos os associados, independentemente da região geográfica na qual estejam lotados, tratamento isonômico (CF/88, art. 5.º), inclusive quanto ao exercício do direito de votar e de ser votado

**Sandra Bicas** – Pretendo atuar com dedicação e sempre atenta ao cumprimento do Regulamento do Programa.

**Vocês representarão os interesses de 19.102 beneficiários do Programa, sendo 17.352 ativos, 1.582 inativos e 168 pensionistas, distribuídos em toda a Primeira Região. De que forma pretendem conduzir o relacionamento com os representados, considerando a dimensão da Primeira Região e a diversidade de necessidades e carências localizadas?**

**Rita Olívia** – Quero estabelecer um canal aberto de contato com as Secbes para conhecer a realidade de cada uma e saber como ocorre a atuação do Pró-Social em relação aos beneficiários de toda a extensão territorial da Primeira Região, visando desenvolver ações e projetos que atendam ao representado de modo uniforme.

**Sandra Bicas** – Com transparência, respeito e responsabilidade.

**Como vocês pretendem ouvir os seus representados para votar no Conselho Deliberativo do Pro-Social, considerando as distâncias geográficas da Primeira Região?**

**Rita Olívia** – Além dos telefones que constam do catálogo disponibilizado para toda a Primeira Região, dispomos de diversos meios de comunicação, como e-mail, redes sociais e as inúmeras ferramentas da internet. Nesse tempo de extrema velocidade de comunicação, não se justifica que entre representante e representados não aconteça o contato ou que haja pouca participação/interação dos servidores na tomada de decisões.

**Sandra Bicas** – Ainda não tenho a vivência para responder a essa pergunta, mas entendo que, se houver necessidade de esclarecimentos complementares, além dos que já existem no processo, o Conselho certamente dispõe dos meios necessários e regimentais para esse fim, ainda que distante geograficamente.

Os desafios são muitos frente à necessidade de melhorar cada vez mais o atendimento das políticas de promoção do bem-estar dos associados



**Qual é a mensagem que vocês gostariam de deixar para os representados nesse início de mandato, como representantes dos servidores ativos e inativos no Conselho Deliberativo do Pro-Social?**

**Rita Olívia** – Sei que muitos não receberam a mensagem de agradecimento que encaminhei após a oficialização do resultado da eleição para composição do Conselho Deliberativo e por isto, com profundo respeito, gratidão e a certeza de estar sendo honrada com a confiança dos meus pares, acho oportuno transcrever fragmento daquele texto, cujas palavras ratifico: [...] “embora tenha sido o meu nome o escolhido, a atuação terá que resultar de análise, pesquisa e reflexão, onde todos possam contribuir não com meras opiniões (isso todo mundo tem), mas com o conhecimento, talento e suor para o que é objetivo comum: restaurar o equilíbrio econômico-financeiro do Pro-Social de modo a que este, que é patrimônio dos servidores e magistrados que integram o corpo funcional da Primeira Região, se consolide na sua missão de ‘promover o bem-estar dos beneficiários por intermédio de políticas de saúde, contribuindo para a qualidade de vida dos inscritos’ no Programa.”

**Sandra Bicas** – Farei tudo que estiver ao meu alcance para cumprir bem as atribuições da função para a qual fui eleita. ■

# A descoberta da vocação

CONHEÇA A HISTÓRIA DE JUÍZES E SERVIDORES DA PRIMEIRA REGIÃO QUE DECIDIRAM SEGUIR CARREIRA A PARTIR DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ADQUIRIDA QUANDO AINDA ERAM ESTUDANTES

THAINÁ SALVIATO

O início da carreira profissional, para a maior parte das pessoas, não é fácil. Ao sair da faculdade e procurar o primeiro emprego quase todo mundo esbarra em uma exigência: a experiência profissional. Mas, como adquirir essa prática tão requisitada pelo mercado de trabalho se ninguém oferecer a primeira oportunidade? O estágio surgiu para resolver esse impasse.

De acordo com a Lei n.º 11.788, que dispõe sobre o estágio de estudantes, trata-se de ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O fato é que os estagiários são presença marcante em grande parte das instituições públicas e privadas, onde se busca aprimorar e colocar em prática o conteúdo absorvido nas instituições de ensino e adquirir a experiência necessária para iniciar uma carreira profissional com o pé direito.

Hoje, boa parte dos cursos de nível superior até exigem a modalidade de estágio obrigatório como pré-requisito para aprovação e obtenção do diploma, dada a importância de aliar-se a prática à teoria. O curso de Direito é um desses. De acordo com a Resolução Conjunta n.º 9 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), órgãos vinculados ao Ministério da Educação (MEC), o estágio supervisionado é componente curricular e obrigatório, e para que os alunos consigam a aprovação, precisam cumprir 300 horas entre estágio obrigatório e atividades complementares.

Estagiários  
da Ascom





A exigência legal engrossa as filas de estudantes em busca de estágios em escritórios de advocacia e nas áreas jurídicas das diversas instituições públicas, especialmente do Poder Judiciário.

No Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, por exemplo, são 430 estagiários atuando nos gabinetes, nas turmas de julgamentos e nas demais áreas do órgão.

O processo seletivo para contratação dos estudantes se inicia com a publicação de edital no portal do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), instituição responsável por intermediar a relação do Tribunal com os estagiários. Os aprovados no processo seletivo são registrados em um cadastro reserva e aguardam o surgimento de uma vaga de acordo com os requisitos solicitados e com sua área de estudo. Quando uma área solicita estagiários à Seção de Seleção e Acompanhamento de Estágio (Sesae), esta entra em contato com o CIEE e agenda a realização das entrevistas.

O estagiário que é aprovado na fase de entrevistas e selecionado para a vaga passa a desempenhar as atividades no Tribunal e é periodicamente avaliado. O procedimento de supervisão do estágio está disposto no artigo 17 da Resolução 208/2012 do Conselho da Justiça Federal (CJF). A

RAMON PEREIRA

norma prevê que, na unidade onde o estagiário for alocado, deverá ser indicado um servidor para atuar como supervisor do estágio. Ele deverá, dentre outras atribuições, elaborar plano de atividades do estagiário, orientar e supervisionar a realização das atividades, além de acompanhar o desempenho do estudante e realizar a avaliação de desempenho, preenchendo, aprovando e encaminhando o relatório semestral de atividades à unidade de recursos humanos.

Todo esse rigoroso processo de acompanhamento e avaliação busca garantir a qualidade das atividades a serem realizadas pelo estagiário, bem como a sua compatibilidade com os estudos. A seriedade com que o estágio é tratado, não só pelo Tribunal mas por suas seções e subseções judiciárias, faz com que o trabalho desenvolvido pelos estudantes na Justiça Federal seja revertido em aprendizado, experiência e inspiração profissional.

**Período decisivo** - Muitos dos jovens aprendizes que passaram pelo Tribunal e pelas Seccionais, nas diversas áreas de atuação, se viram tão envolvidos pelo trabalho realizado que escolheram seguir carreira na Justiça federal, seja como servidor ou juiz federal. Foi o caso do juiz federal Arthur Pinheiro Chaves. “Ingressei na Justiça Federal como estagiário voluntário, no ano de 1995, quando ainda cursava o segundo ano da faculdade de Direito, na Secretaria da 2.<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Maranhão, cujo titular era o atual presidente do TRF da 1.<sup>a</sup> Região, desembargador federal Cândido Ribeiro. Permaneci estagiando até 1998, quando tomei posse como servidor na mesma Seção Judiciária”, recorda.

O magistrado também foi aprovado em concursos para Procurador Federal e Procurador da República, mas optou por seguir carreira na magistratura federal.

Ele destaca que o período do estágio foi determinante para suas escolhas profissionais, pois foi quando decidiu se tornar um juiz federal. “O estágio foi fundamental na escolha de minha carreira, pois me possibilitou o contato com servidores e juízes dignos de admiração pelo preparo, dedicação e seriedade, o que por certo é capaz de determinar a escolha da carreira de um jovem”, explica.

Um fato marcante durante esse período

foi a primeira audiência a que o juiz assistiu. “Era uma audiência em processo de desapropriação, presidida pelo juiz federal Carlos D’Avilla, que foi muito didático e foi me explicando ponto por ponto o que ocorria. A primeira sentença que ajudei a minutar, uma sentença em processo criminal, também foi marcante”, lembra.

Arthur Pinheiro Chaves acredita ser privilegiado por ter tido a oportunidade de poder trabalhar na Justiça Federal como estagiário e se sente realizado por ter concretizado o sonho de se tornar juiz. “O fato de ter sido estagiário foi, certamente, fundamental para a concretização desse sonho, pelo conhecimento adquirido e pelo contato com profissionais que serviram e servem, ainda hoje, como referência e paradigma”.

O magistrado é hoje juiz federal diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará (SJPA) e declara aos atuais estagiários que a Justiça Federal da Primeira Região talvez seja um dos melhores locais para se trabalhar no serviço público. “É uma excelente casa, e o trabalho como estagiário é a porta de entrada para esta casa, o estímulo inicial para que o estagiário venha a ser tornar um servidor ou juiz. Ainda que esse não se torne o seu sonho, por certo terá passado por uma excelente escola”.

*“O estágio foi fundamental na escolha de minha carreira, pois me possibilitou o contato com servidores e juízes dignos de admiração pelo preparo, dedicação e seriedade, o que por certo é capaz de determinar a escolha da carreira de um jovem”*

*Arthur Pinheiro Chaves*



SECOS/PA

A história de sucesso do juiz Arthur não é a única. Por toda a Primeira Região existem outros magistrados e servidores que descobriram, no estágio, sua vocação para a carreira na Justiça Federal. Conheça alguns deles:

### **MARCELO PIRES SOARES**

“Fui estagiário na Justiça Federal do Amazonas em 2003 e 2004, por um ano. Iniciei em uma seção da Secretaria da Vara. Lembro que, até então, nunca tinha manuseado um processo judicial, era meu primeiro trabalho. Lá aprendi coisas simples, mas não menos importantes. Redigia ofícios, minutava despachos de rotina e movimentava processos. Depois fui trabalhar no gabinete, onde tive a oportunidade de minutar sentenças e auxiliar nas audiências. Via no estágio assuntos que ainda não havia estudado na faculdade. Foi um aprendizado intenso e decisivo para a minha vida profissional. A partir dessa experiência, passei a admirar a carreira da magistratura federal e a perseguir o sonho de fazer parte dela. Desempenhei outros cargos públicos, mas sempre almejei alcançar o de juiz federal. Quando estudei para as provas de sentença, lembro que relia arquivos do tempo do meu estágio. Hoje, sou juiz federal da Turma Recursal do Amazonas e Roraima e sei como aquele primeiro contato foi importante, desde a escolha da carreira até a aprovação no concurso. Após essa longa trajetória, sinto-me muito grato a todos que se dispuseram a compartilhar comigo um pouco do seu tempo e conhecimento. Aos estagiários de agora, digo que aproveitem a chance e estudem, porque a conquista profissional pode nascer assim, de um pequeno sonho experimentado”.

### **NEIAN MILHOMEM CRUZ (Juiz Federal Presidente da 2.ª Turma Recursal Coordenador das Turmas Recursais no Maranhão)**

“Ingressei como estagiário na Justiça Federal do Maranhão em 1998, após submeter-me a processo seletivo organizado pelo então diretor do Foro, juiz federal Reynaldo Soares da Fonseca, hoje desembargador federal do TRF da 1.ª Região.

Naquele tempo, o estágio despontou como uma

*“Aos estagiários de agora, digo que aproveitem a chance e estudem, porque a conquista profissional pode nascer assim, de um pequeno sonho experimentado”.*

*Marcelo Pires Soares*



oportunidade ímpar de conhecer o funcionamento de um dos ramos do Poder Judiciário, de ter contato com seus servidores e magistrados, de compreender como tramitam os processos desde o ajuizamento até a sentença, de assistir à dinâmica das audiências, enfim, de ver o Direito sendo efetivamente aplicado.

Tempo de intenso aprendizado que foi muito além dos livros e dos volumosos processos. Recordo-me, com alegria, das lições de direito sempre permeadas pelos ensinamentos sobre a importância do ato de julgar, da humanização das lides, do respeito e apreço por todos que participam e atuam no dia a dia da Justiça.

Tive a honra de ser estagiário do saudoso desembargador federal Leomar Barros Amorim de Sousa, à época juiz federal titular da 3.ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, cujo exemplo de integridade, de postura moral, de dedicação contínua ao estudo e ao aperfeiçoamento do Direito e à busca da solução mais justa das lides foi, sem dúvida, o maior impulso, a verdadeira motivação que me conduziu a admirar e compreender o papel da Justiça e do juiz na sociedade.

Em abril de 1999, encerrava meu estágio em face da colação de grau, e desde então passei a cultivar a firme convicção de que a carreira da magistratura federal seria uma meta, um sonho pelo qual todo esforço e sacrifício seriam válidos, por mais árdua que fosse a preparação para o concurso de ingresso.

Assim, o estágio foi como um divisor de águas, o lançar de uma semente, momento em que não apenas aprendi mais sobre o direito mas precipuamente foi um marco em que ficou definida a carreira almejada. Foi o despertar de uma vocação.

Essa notável experiência em que se faz o balançar de olhos entre a teoria estudada na faculdade e a prática profissional deve ser cada vez mais estimulada e fomentada em todas as áreas do conhecimento abertas ao estágio, de modo que a Justiça Federal continue de portas abertas aos estudantes de hoje que haurindo novas experiências igualmente são partícipes ativos da evolução constante do conhecimento, pois trazem consigo novas ideias e novas perspectivas, e assim poderemos colaborar para formação de novos profissionais aptos e preparados para o instigante e desafiador mercado de trabalho e, quem sabe, para um dia fazerem parte da Justiça Federal, como servidores ou como magistrados.

Digo, portanto, a todos que hoje são estagiários que aproveitem intensamente essa oportunidade. Indaguem sempre, dissipem cada dúvida. Ousem lançar-se a novos desafios e experiências, na certeza de que não raro, durante o estágio, são dados os primeiros passos de uma longa e bela caminhada”.



*“Digo, portanto, a todos que hoje são estagiários que aproveitem intensamente essa oportunidade. Indaguem sempre, dissipem cada dúvida. Ousem lançar-se a novos desafios e experiências, na certeza de que não raro, durante o estágio, são dados os primeiros passos de uma longa e bela caminhada”.*

*Neian Milhomem Cruz*

## Lei do estágio

INTERNET



A Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, define que o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do estudante. De acordo com a norma, os objetivos da atividade são o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular para o desenvolvimento do educando na vida cidadã e no trabalho. A lei define que o estágio poderá ser obrigatório ou não, a depender das determinações curriculares, da modalidade e da área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que está matriculado o estudante.

O estágio obrigatório é aquele cuja carga horária é

**ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI GOMES  
(Técnico Judiciário na 2.ª Vara Federal da Seção  
Judiciária de Mato Grosso - SJMT)**

No final de 2010, estava concluindo o segundo ano da faculdade de Direito e buscava por estágios, então participei do processo seletivo da Justiça Federal. Fui aprovada e rapidamente comecei a estagiar. Atuei na SJMT por um ano como estagiária e, em fevereiro de 2011, ainda no estágio, fiz o concurso para servidor da Justiça Federal, ocasião em que fui aprovada para Técnico Judiciário em 11.º lugar, mas fui nomeada apenas em março de 2013. O ambiente da Justiça Federal foi algo que influenciou minha escolha, pois fui aprovada para Técnico Judiciário na Justiça do Trabalho e tomei posse em 2012, mas optei pela Justiça Federal, já que aqui me senti em casa quando estagiei. Outro fator positivo foi a conduta dos servidores e magistrados, sempre zelosos e dedicados ao exercício

da função. Quando aqui estagiei, participei do mutirão de conciliação e pude ver de perto o comprometimento das pessoas com os fins sociais do Poder Judiciário, o que certamente me fez enxergar de maneira diferente a própria prestação jurisdicional. Sem dúvida, o estágio foi importante para a escolha da minha carreira, até porque agora, graduada em Direito, estudo para a magistratura federal e vejo que um Judiciário Federal forte e estruturado auxilia na harmonia dos Poderes. Mais que um estágio, aqui se tem a possibilidade de conhecer um pouco do que representa um Estado de Direito e de sair daqui com enorme conhecimento de mundo. Aos estagiários, digo que aqui é lugar de aprender, pois por mais que pareça que a juntada de uma petição seja simples e não cause tantos impactos quanto a minuta de uma decisão, vejo que cada um tem sua importância e a qualidade da prestação jurisdicional depende de todos, inclusive deles.



ARQUIVO PESSOAL

*“Aos estagiários, digo que aqui é lugar de aprender, pois por mais que pareça que a juntada de uma petição seja simples e não cause tantos impactos quanto a minuta de uma decisão, vejo que cada um tem sua importância e a qualidade da prestação jurisdicional depende de todos, inclusive deles”*

*Ana Carolina Alcantarino Jardim Gomes*

INTERNET

requisito para a aprovação e obtenção do diploma. Já o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional. Seja qual for a modalidade, o estágio não gera vínculo empregatício, mas tem um rigoroso sistema de acompanhamento e avaliação e deve atender a alguns requisitos: matrícula e frequência regular do educando; celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino e a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. As atividades devem ser supervisionadas, com acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição

de ensino e por um supervisor no local do trabalho.

Além da oportunidade de aprendizado e preparação para o mercado de trabalho, os jovens trabalhadores também devem receber bolsa ou outra forma de contraprestação, além de auxílio-transporte. Quando o período do estágio ultrapassar um ano, também é direito do estagiário um período de recesso de 30 dias.

A manutenção de estagiários em desacordo com as disposições da Lei do Estágio caracteriza vínculo de emprego entre o estudante e a instituição concedente para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

**KAROLINE BRASIL CAVALCANTE (Técnico Judiciário na Seção Judiciária do Acre - SJAC)**

Estagiar na Justiça Federal, seja na área do Direito, seja em outra área, faz a diferença na vida daqueles que desejam seguir com sucesso sua carreira profissional. O tempo de aprendizado forma profissionais capacitados e dedicados, melhorando os serviços desenvolvidos para a sociedade, notadamente os relacionados à prestação jurisdicional.

Minha dedicação a esse período ocorreu nos anos de 2002 e 2003, após a realização de prova para estágio, e me renderam o importante desejo de fazer parte, como servidora, da equipe maravilhosa da Seção Judiciária do Acre. A posse como servidora ocorreu no ano de 2006, mesmo ano em que recebi o título de Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Acre (UFAC).

Como estagiária e servidora, inicialmente, trabalhei na 4.<sup>a</sup> Vara Federal – Juizado Especial Federal –, órgão que, embora novo, tem cumprido o importante papel de levar Justiça aos mais necessitados, combatendo as “litigiosidades contidas” e subtraindo fronteiras com a realização de juizados itinerantes no Estado do Acre. Atualmente, trabalho na 3.<sup>a</sup> Vara Federal do Estado, cuja dedicação dos servidores, estagiários e magistrado também se mostra notória.

A importância do período de estágio para minha carreira profissional tornou-se evidente pelo aprendizado com os colegas e magistrados, o que me motivou a estudar para o concurso de servidora da Justiça Federal. Dos trabalhos mais

simples – movimentação processual, expedições diversas, etc. – aos mais complexos – elaboração de minutas de decisões e sentenças judiciais, assessoramento dos juízes nas audiências e em itinerantes –, pude sentir sempre a vontade de “vestir a camisa da instituição”, sabendo que em cada processo existe uma pessoa sedenta por seu direito e esperando a melhor resposta do Poder Judiciário.

Assim, é importante destacar aos estagiários que hoje atuam na Justiça Federal, em todas as áreas, que vislumbrem esse período como a oportunidade de aprendizado ímpar em suas vidas. A dedicação de hoje, com certeza, será imprescindível para a formação do profissional de excelência num futuro próximo. (sugestão de olho, título pra essa parte ou destaque) Aproveitem os ótimos exemplos de servidores e magistrados brilhantes que fazem a Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região ser o que é: a justiça célere e comprometida com a sociedade e com o respeito aos direitos humanos em todas as suas dimensões.

São muitos os outros exemplos de como a prática do estágio é importante para a formação de novos profissionais, bem como para a sua inserção no mercado de trabalho. As histórias aqui relatadas retratam bem como o contato com o serviço desenvolvido pela Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, pautado na busca por uma prestação jurisdicional de qualidade, a despeito dos desafios, é capaz de despertar nos jovens estudantes a vontade de seguir uma carreira pública e de se tornar um agente de transformação social.



## TRIBUNAL HOMENAGEIA ESTAGIÁRIOS



PROFORME

Para homenagear aqueles que emprestam seu tempo, conhecimento e juventude ao Tribunal, colaborando para uma prestação de serviços mais célere e eficiente, o TRF da 1.ª Região dedicou uma tarde de celebração a cerca de 60 estagiários da casa. No dia 24 de setembro foi realizada, no Salão Nobre do Tribunal, uma roda de conversa dedicada ao tema “Cuidar do presente é a melhor maneira de prever o futuro: motivação para a carreira profissional”. A programação contou com encenação de peça e palestra sobre motivação para a carreira profissional. “Quando escolhemos o tema, pensamos exatamente nas escolhas profissionais que cada um faz. O que é essencial para os estagiários”, destacou a supervisora da Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid), Frassinete Galvão.

O palestrante Márcio Michelli discorreu sobre o tema da comemoração. O especialista em Personal e Professional Coaching, Executive Coaching e em Neuro Coaching – que trabalha há cinco anos com formação profissional – afirmou que “a descoberta da vocação é uma das coisas mais importantes na vida de qualquer pessoa”. Ele abordou tópicos como valores, criatividade, reconhecimento e autonomia.

A valorização e o apoio para o futuro profissional dos estagiários foram alguns dos objetivos da comemoração. Estagiários da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh) e da Sevid encenaram uma peça que motivou debates sobre atitudes no trabalho, como faltas, atrasos, vestimentas e uso do celular. Fernanda Mendonça, estagiária da Sevid, participou da apresentação. Ela disse que a proposta foi a de adotar uma forma envolvente e dinâmica de alertar não só os estagiários mas também os servidores do Tribunal quanto à importância da boa conduta no trabalho. “Eventos como este são de extrema relevância para conscientizar e deixar o ambiente de trabalho mais agradável”, finalizou Fernanda. ■

## SERVIDORES DA 3.ª E DA 5.ª REGIÕES CONHECEM SISTEMA E-ORÇAMENTO



Representantes dos Tribunais Regionais Federais da 3.ª e da 5.ª Regiões participaram de uma reunião na Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor) do TRF da 1.ª Região, com o objetivo de conhecer o sistema e-Orçamento, que está em funcionamento no Tribunal, pela web, desde janeiro de 2013. A ferramenta – anteriormente desenvolvida pelo TRF3 para a plataforma Access – foi ampliada pelo TRF1 para controle da execução orçamentária na web.

O encontro foi realizado no dia 22 de setembro, quando o diretor da Divisão de Programação Orçamentária da Secor, Adelson Torres, apresentou as funcionalidades e as melhorias feitas pelo Tribunal no sistema.

A diretora da Secor, Kátia Regina Santa Anna, também participou da apresentação e mencionou a importância do e-Orçamento para toda a Primeira Região. “O sistema, para nós, é primordial. Nós temos catorze seções judiciárias e muitas subseções. E, hoje, a gente controla a execução de cada despesa, de cada contrato, em nível de seção e subseção. Sem o sistema ficaria inviável”, disse.

O e-Orçamento – que faz parte do Processo Administrativo Eletrônico do TRF1 (PAe) – funciona de modo eletrônico e online e é interligado ao Sistema de Administração Financeira (Siafi), a ferramenta global de administração financeira mantida pelo Tesouro Nacional. Após a reunião, os representantes do TRF3 e do TRF5 demonstraram interesse numa eventual migração para o e-Orçamento. A proposta ainda será avaliada pela Administração dos dois Tribunais.

Além dos diretores da Secor, participaram do encontro os servidores Maria Aparecida Ciliano e Jeane Alves, ambas da

Secretaria de Orçamento do TRF da 3.ª Região; Sebastião Campelo, diretor da Secretaria de Orçamento do TRF da 5.ª Região, e Mário de Sena Braga Júnior e Alex Pitacci Simões, ambos da Divisão de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF1 (Disad/Secin).

## TRIBUNAL REALIZA PARAMETRIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

O TRF da 1.<sup>a</sup> Região deu início à parametrização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) – a fase em que o sistema é configurado e adequado à realidade do Tribunal. Para isso, desde o dia 15 de setembro, servidores que vão atuar diretamente na configuração da nova ferramenta de gestão processual passaram a ser treinados, seguindo cronograma definido pelo Comitê Gestor Regional do PJe.

Os servidores envolvidos nessa fase têm a responsabilidade de inserir no sistema os dados gerais necessários à sua utilização no TRF1 e na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), como informações sobre magistrados e servidores, jurisdição e competências dos órgãos julgadores, dentre outros parâmetros.

O curso foi ministrado pelo Coordenador da Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe na Justiça Federal, o servidor da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) Leonardo Santos Carvalho, com apoio da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região (UniCorp).

Essa etapa foi precedida pela coleta e organização das informações processuais necessárias à parametrização, pela montagem da infraestrutura de tecnologia da informação (TI) no Centro de Processamento de Dados (CPD) do Tribunal e preparação da Sala Multiuso para capacitação de até vinte pessoas e será sucedida por outras ações, como treinamento dos magistrados e servidores das varas e da segunda instância, além dos facilitadores (dois servidores designados em cada órgão julgador para receberem treinamentos adicionais e, posteriormente, colaborar com a implantação do sistema, prestarem o primeiro apoio na unidade e concentrarem a interlocução com a equipe de suporte ao PJe).

O PJe será inicialmente implantado no TRF1 e na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF).

## INICIADO TREINAMENTO DE MULTIPLICADORES DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe) NO TRF1 E SJDF

No dia 29 de setembro, servidores de gabinetes e de turmas de julgamento do TRF1 (foto) iniciaram o curso “PJe – Multiplicadores”. Na semana seguinte foi a vez de representantes da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) receberem o treinamento sobre o Processo Judicial Eletrônico (PJe) para atuarem como multiplicadores do conhecimento em suas unidades de trabalho. As reuniões foram realizadas na Sala Multiuso, localizada no Edifício Anexo I do TRF da 1.<sup>a</sup> Região, em Brasília.

O primeiro dia do treinamento contou com a palestra do juiz auxiliar da Presidência do STJ, Carl Olav Smith. De acordo com o magistrado, “os multiplicadores são de suma importância porque cada tribunal tem as suas ilhas, e cada um vai acabar conhecendo a fundo o seu lado do processo eletrônico, o seu ponto de atuação no PJe”.

O juiz afirmou ainda que “os multiplicadores são pessoas que conhecem todas as áreas, talvez não com a profundidade daquela que trabalha diuturnamente com aquilo. Mas, no momento inicial de implantação, não precisamos de pessoas que saibam tudo sobre um ponto do sistema, mas daquelas que saibam diversas coisas sobre vários pontos do sistema”. E concluiu: “esse é o intuito do multiplicador, uma pessoa que consiga dar início ao trabalho para outras que, depois, com o uso do sistema e com o dia a dia, irão se tornar especialistas na parte que atuam”, finalizou o magistrado Carl Smith.



RAMON PEREIRA

## JUSTIÇA FEDERAL APRESENTA PROPOSTA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA 2015-2020

O Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal apresentou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 24 de setembro, o escopo das ações, iniciativas e metas do segmento para 2015-2020. O plano preliminar foi exposto durante a II Reunião Preparatória do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília. O material, fruto de discussões dos TRFs e do CJF ao longo de um ano, foi consolidado nos dois dias antes da reunião, em eventos internos no CJF.

A proposta, que norteará as ações da Justiça Federal no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2015-2020, ainda será apreciada pelo Plenário do Conselho da Justiça Federal e em definitivo durante o VIII Encontro Nacional do Judiciário, marcado para novembro.

Representaram o TRF da 1.ª Região, nos três dias de reuniões, os integrantes do comitê gestor, desembargador federal Olindo Menezes, e juízes federais Luciana Pinheiro Costa e Marcelo Albernaz, em auxílio à Presidência e à Corregedoria, respectivamente; o diretor-geral Carlos Frederico Maia Bezerra; os diretores Wânia Marítiça, Maria Carolina Ribeiro e Gustavo Stênio Sousa, da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), e o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Marcos Barbosa.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVA NOME DO DESEMBARGADOR FEDERAL LEOMAR AMORIM PARA FÓRUM DA SUBSEÇÃO DE CAXIAS/MA

O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF1) aprovou, por unanimidade, no dia 18 de setembro, o nome do desembargador federal Leomar Amorim para o Fórum da Subseção Judiciária de Caxias, no Maranhão.

A homenagem póstuma foi proposta pelo diretor do foro da Seção Judiciária do Maranhão, juiz federal Ronaldo Castro Desterro e Silva, e teve como relator o desembargador federal Moreira Alves. "A pretensão preenche os requisitos legais, e a homenagem é justa pelos serviços prestados pelo magistrado à Justiça Federal da Primeira Região", destacou.

Maranhense de Itapecuru-Mirim, Leomar Amorim foi desembargador federal do TRF1 nos últimos 10 anos e somou 27 anos de carreira na magistratura federal. Faleceu no dia 5 de março último, aos 58 anos. Com a homenagem, a unidade da Justiça Federal deverá denominar-se Fórum Desembargador Federal Leomar Amorim.



## JUSTIÇA FEDERAL DE GOIÁS PROMOVE CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES

A Seção Judiciária de Goiás (SJGO) realizou o Curso Teórico e Prático para Audiências de Conciliação, ministrado pelo juiz federal Hugo Otávio Tavares Vilela. O evento, que ocorreu nos dias 25 e 26 de setembro, destinou-se à formação de 40 conciliadores, em sua maioria, estudantes de Direito e advogados.

Promovido pelo Núcleo da Coordenação dos Juizados Especiais Federais em Goiás (Nucod), em parceria com a Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Seder) e com o apoio da Diretoria do Foro da SJGO, o evento foi transmitido por videoconferência para as oito subseções judiciárias de Goiás.

O curso foi dividido em dois módulos e abrangeu, entre outros assuntos, a função do Poder Judiciário, a figura do conciliador nos JEFs, o seu campo de atuação e os aspectos que devem ser observados antes, durante e depois das audiências.

O diretor do foro da Seccional, juiz federal Paulo Ernane Moreira Barros, participou do encerramento das atividades e defendeu que "(...) a conciliação é o método ideal para a resolução de conflitos porque é mais rápida, mais barata, mais eficaz. Além disso, não há risco de injustiça na medida em que são as próprias partes que, mediadas e auxiliadas pelo juiz/conciliador, encontram a solução para os conflitos de interesses. Assim, não há ganhadores ou perdedores", afirmou o magistrado.



Fonte: Seção de Comunicação Social/SJGO



## INSTITUÍDO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL NA SUBSEÇÃO DE URUAUÇU/GO

A Subseção Judiciária de Uruaçu, em Goiás, instituiu o Núcleo de Conciliação Pré-Processual do órgão (Portaria n.º 06/2014). O objetivo é proporcionar às partes a oportunidade da conciliação prévia, permitindo uma resolução rápida e eficaz dos conflitos surgidos.

De acordo com informações da Subseção, o projeto é originado de parceria entre a Justiça Federal de Uruaçu e a Caixa Econômica Federal (CEF). Entretanto, a iniciativa poderá ser ampliada para incluir ações nas quais outros entes figurem como parte.

Fonte: Secos/SJGO



## MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DE GOIÁS CELEBRA MAIS DE 47% DE ACORDOS

A Justiça Federal de Goiás, em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), realizou, entre os dias 8 e 12 de setembro, o Mutirão de Conciliação do Sistema Financeiro de Habitação e de Recuperação de Créditos Comerciais da CEF.

No período, foram realizadas 158 audiências que resultaram em 47,87% de acordos e R\$ 1.900.318,22 em valores negociados.

Fonte: Secos/SJGO



## MUTIRÃO NA SECCIONAL DO MARANHÃO SUPERA A MARCA DE 50% DE ACORDOS

A 12.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão (SJMA) encerrou, no dia 12 de setembro, mais uma etapa do mutirão em processos previdenciários. Desde 1.º de setembro, foram realizadas mil audiências de conciliação em processos previdenciários de aposentadoria rural, auxílio-doença e salário-maternidade, todos relacionados a rurícolas.

No total, foram firmados 535 acordos, resultando em mais de R\$ 2 milhões em Requisições de Pequeno Valor (RPVs). No período de 20 a 24 de outubro, mais mil processos serão examinados em uma nova etapa do mutirão da 12.ª Vara Federal.

Fonte: Secos/MA



## SUBSEÇÃO DE ITAITUBA ALCANÇA 87% DE ACORDOS EM PROCESSOS DE DANOS AMBIENTAIS

A Justiça Federal em Itaituba, na região oeste do Pará, homologou 63 acordos em 73 audiências de conciliação nos meses de maio, junho e setembro. Esse desempenho representa aproximadamente 87% de solução por meio de conciliação em ações civis públicas que tratavam de processos relativos ao tema ambiental. Oriundos de outras jurisdições, os processos, cujo tempo de tramitação somava até oito anos, passaram a integrar a jurisdição da Subseção de Itaituba. A conciliação envolveu o Ministério Público Federal (MPF), autor das demandas, e as partes nas ações civis públicas em que foi atribuída responsabilidade por danos ao meio ambiente.

A Subseção de Itaituba informou que os acordos foram relativos a uma área total superior a 37.614 hectares afetados por danos ambientais. Os termos dos acordos, além de viabilizarem a compensação por danos causados ao meio ambiente, impuseram e incentivaram a regularização ambiental e fundiária das terras ocupadas pelos réus, exigindo-se a expedição dos documentos Cadastro Ambiental Rural (CAR), Autorização de Funcionamento de Atividade Rural (AFAR) e a inclusão no programa Terra Legal, além da obrigação de recompor a vegetação degradada.

**Derrubada de floresta** – O dano ambiental nessas ações, como regra, correspondia à derrubada de trechos de floresta sem prévia permissão, e a composição do dano se deu por meio de proposta de doação de áreas localizadas na Floresta Nacional do Jamanxim (Flona Jamanxim) ou outra unidade de conservação indicada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), por aquisição das ocupadas irregularmente com a finalidade de consolidação dessa reserva florestal, numa área total de cerca de metade de todo dano objeto da conciliação.

A Subseção explicou que, alternativamente, se não houver indicação de áreas a serem adquiridas, poderá haver o depósito do valor correspondente à área a ser doada no Fundo de Defesa de Direitos Difusos, previsto pela Lei de Ação Civil Pública (art. 10, Decreto n.º 1.306/1994, c/c art. 13 e art. 20, Lei n.º 7.347/1985), o que possibilita que os valores sejam empregados não só pelo próprio ICMBio mas também por qualquer entidade voltada ao resguardo do meio ambiente, mediante a aprovação de projetos pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD).

A conciliação na área ambiental em ação civil pública foi uma iniciativa do juiz federal Rafael Leite Paulo, titular da Subseção Judiciária de Itaituba, contando com a participação e o apoio do Ministério Público Federal e com o auxílio de outros órgãos, como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), viabilizando a célere solução de várias ações civis públicas, permitindo que alcancem seu objetivo principal, o resguardo do meio ambiente.

Fonte: Secos/PA



## MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DO ACRE ULTRAPASSA 83% DE ACORDOS

O Mutirão de Conciliação promovido pelos Juizados Especiais Federais (JEFs) do Acre e pelo Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania do Núcleo Judiciário da SJAC alcançou 83,78% de acordos nas audiências realizadas.

De acordo com a Seccional, a presteza e a eficiência com as quais a Central de Mandados (Ceman) cumpriu os mandados de intimação possibilitaram às partes litigantes buscar a conciliação em suas demandas – e isso contribuiu para o bom resultado do mutirão.

O trabalho ocorreu nos dias 27 e 28 de agosto e envolveu processos propostos contra a Caixa Econômica Federal (CEF). As audiências de dois deles foram realizadas por meio de videoconferência com a Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul.

Trabalharam no mutirão o juiz federal substituto Herley da Luz Brasil, seis servidores e seis estagiários.

Fonte: SJAC



## UNIÃO CEDE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG

A União cedeu à Justiça Federal de 1.º grau em Minas Gerais um terreno de 2,4 mil metros quadrados, no município de Sete Lagoas, para construção da sede própria da subseção judiciária local.

A cessão foi formalizada no dia 5 de setembro, na sede da Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, por meio do “Termo de Entrega”, assinado pelo superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais, Rogério Veiga Aranha, e pelo diretor do foro da Seção Judiciária de MG, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes.

O recebimento do imóvel resolve, de forma simples e econômica, o maior desafio à edificação do órgão judiciário em Sete Lagoas: a busca por um lote adequado às necessidades da subseção, em local que facilite o acesso dos cidadãos, advogados, magistrados e servidores. O terreno está situado na Esplanada da Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O imóvel, denominado “Terreno n. 4”, pertencia à extinta Rede Ferroviária Federal e foi incorporado



ASCOM/MG

ao Patrimônio da União. O espaço, que ocupa área maior, de cerca de 35 mil metros quadrados, também abrigará as futuras sedes da Receita Federal e do Ministério Público Federal (MPF). “O nosso propósito é desenvolver um projeto para abrigar duas varas”, projeta o diretor do foro da subseção, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes.

Fonte: Ascom/SJMG



## ABERTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

No dia 1.º de setembro, foram abertos os trabalhos da Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária do Tocantins (SJTO) em solenidade presidida pelo corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves.

O magistrado destacou que na correição são identificadas as dificuldades que cada seccional enfrenta e que o momento também proporciona a troca de experiências a partir do conhecimento das boas práticas desenvolvidas nas unidades.

A diretora do foro, juíza federal Denise Dias Dutra Drumond, ressaltou a importância do aprendizado que

a correição proporciona e reafirmou o compromisso de todos que atuam na Justiça Federal no Tocantins com a qualidade da prestação jurisdicional.

A mesa solene foi composta também pelo desembargador federal Reynaldo Fonseca e pelos juízes federais em auxílio à Corregedoria, Rodrigo Navarro de Oliveira, David Wilson de Abreu Pardo e Marcelo Dolzany.

A cerimônia contou ainda com a presença do vice-diretor do foro, juiz federal Waldemar de Carvalho, e dos juízes substitutos da SJTO, Ubiratan Rodrigues e Diogo Santa Cecília.

Fonte: Secos/SJTO/IM



SECO/SJTO

# Cuidado com a maquiagem

TRIBUNAL PUNE FABRICANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM R\$ 519 MIL POR NÃO INFORMAR ADEQUADAMENTE OS CONSUMIDORES DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS EM SEUS PRODUTOS

JAIR CARDOSO

Comprar e consumir alimentos industrializados virou rotina na vida das pessoas. E a variedade de produtos é enorme: suco, refrigerante, pizza, *nugget*, lasanha, hambúrguer, biscoito... Tudo é encontrado facilmente nas gôndolas de qualquer mercado. O que muitos não sabem é que esses produtos podem guardar armadilhas que, muitas vezes, passam despercebidas pelos consumidores.

Segundo o presidente do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (Ibedec),



ARQUIVO PESSOAL

José Geraldo Tardin, prática comum adotada por empresas do ramo alimentício é comercializar produtos que não contêm em sua composição a totalidade dos ingredientes divulgados no rótulo. Tardin cita fato recente divulgado pela mídia em que centenas de frascos de suplementos alimentares

foram apreendidas pelos órgãos de fiscalização por não conterem, em sua composição, as informações apresentadas na embalagem.

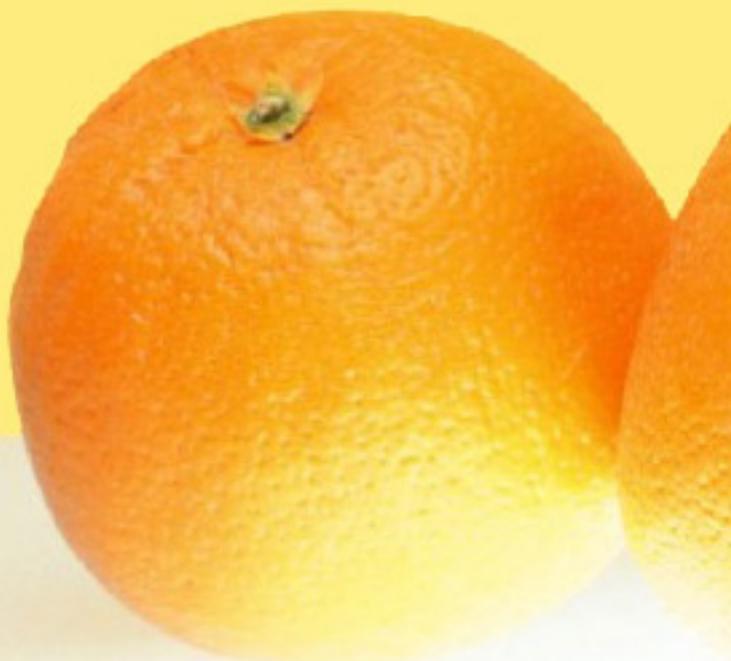
“Perceba o pescado comprado congelado. Quando você o descongela, muito do peso divulgado na embalagem é água. Significa que ao descongelar um quilo de camarão, por exemplo, 300 gramas são água. Significa que o consumidor pagou por um quilo, mas só levou 700 gramas do produto”, exemplifica.

Outra prática comum, denominada “maquiagem do produto”, é a redução da gramatura sem, contudo, ocorrer a diminuição dos valores. “A redução da gramatura passa despercebida pelo consumidor porque o brasileiro não

tem o hábito de ficar lendo rótulo. Então, muitas vezes, você tem uma embalagem de 350 gramas que teve o peso alterado para 280 gramas pelo fabricante, mas mantendo o mesmo preço. Isso induz em erro. Ou seja, o consumidor utiliza aquele produto sem ter a noção de que está sendo lesado”, destaca Tardin.

**Justiça Federal** - Um caso parecido foi analisado pela 5.<sup>a</sup> Turma do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região. Na decisão, o Colegiado reformou sentença de primeira instância para reconhecer a validade de decisão administrativa proferida pelo Ministério da Justiça, que puniu uma fabricante de produtos alimentícios pela redução da gramatura de dois biscoitos sem a devida comunicação aos consumidores.

“O processo começou com uma denúncia do Ministério Público de Santa Catarina, e nós verificamos que ocorreu, de fato, redução de gramatura em dois produtos dessa empresa inseridos no mercado de consumo. Nós, então, abrimos um procedimento investigatório em que constatamos a diferença na gramatura sem a devida in-



INTERNET

formação clara, ostensiva e transparente da mudança aos consumidores, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor (CDC)", explica Alessandra Almeida, coordenadora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça.

Depois de verificada a denúncia apresentada pelo Ministério Público, o Ministério da Justiça instaurou processo administrativo que resultou em multa no valor de R\$ 591 mil. Contra essa decisão, a empresa ingressou com ação na Justiça Federal a fim de desconstituir a decisão administrativa ao fundamento de ser "possível, legítima e legal a redução da gramatura de seus produtos" e de que a aposição da nova gramatura na embalagem seria suficiente para satisfazer o dever de informação ao consumidor.

O pedido foi julgado procedente pela 22.<sup>a</sup> Vara Federal do Distrito Federal. "A empresa iniciou a produção e comercialização de dois produtos com embalagem contendo,

inicialmente 180g e 200g, respectivamente. Posteriormente, alterou a gramatura mencionada para 130g e 150g, respectivamente. Além disso, a par da redução no peso dos produtos, promoveu também uma redução no preço", descreveu a sentença.

Ainda de acordo com o Juízo de primeiro grau, consta dos autos que a fabricante informou os consumidores sobre as alterações feitas por meio das embalagens dos produtos, onde fez constar informações sobre o novo peso. A empresa alega ter feito ampla divulgação de *banners* e cartazes nos pontos de venda, os quais também passavam as informações aos consumidores. "Dessa forma, no caso vertente, era possível ao consumidor, diante das medidas de informação adotadas, saber que houve redução do conteúdo do produto e qual foi essa redução", destacou o juiz ao decretar a nulidade da penalidade aplicada pelo Ministério da Justiça.



## Casos semelhantes

No início deste ano, uma empresa de alimentos e outra fabricante de cosméticos também foram multadas em R\$ 419 mil e R\$ 543 mil, respectivamente, por reduzirem a embalagem de seus produtos sem avisar ao consumidor previamente. A multa foi aplicada pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça. Vale lembrar que a redução é permitida se a empresa prestar a informação previamente ao consumidor, no rótulo do produto, por no mínimo três meses.



**Recursos** – União e empresa recorreram ao TRF1. A União defendeu a legalidade da punição aplicada pelo Ministério da Justiça. “Em momento algum a empresa apelada apresenta qualquer modificação na composição ou características do produto, sendo, desta forma, a redução quantitativa mais um componente da estratégia de mercado da apelada, o que seria plenamente legítimo, desde que cumpridas as regras estabelecidas pelo CDC, dentre as quais o dever de informação adequada e clara pelos fornecedores sobre produtos e serviços por estes disponibilizados no mercado de consumo, o que não ocorreu no caso”, argumentou.

A União também sustentou que, do exame da conduta da empresa de não informar ostensivamente a redução do peso dos produtos, “constata-se que a recorrida violou todo um sistema de normas que garante a efetividade do direito do consumidor à informação ostensiva, plena e transparente. Ao deixar de anunciar a redução quantitativa de seu produto, a apelada, efetivamente, praticou publicidade enganosa por omissão, induzindo ao erro o consumidor que sempre adquiria seus produtos”.

A fábrica, por sua vez, argumentou que em momento algum teve por objetivo omitir a publicidade da gramatura para induzir os consumidores em erro. “Tanto é assim que, conforme disposto na sentença recorrida pela apelante, é fato incontroverso que a apelada reduziu o conteúdo e o preço dos dois tipos de biscoitos. Ademais, deixou expressa na embalagem a diminuição da quantidade do produto”, afirma. Dessa forma, requereu a manutenção da sentença assim como a revisão dos honorários advocatícios.

**Decisão** – Ao analisar o caso, os membros da 5.ª Turma deram razão à União. “A exigência de a oferta e a apresentação serem ostensivas tem lugar, por exemplo, quando há alteração importante em produtos já disponíveis no mer-

cado, pois necessário destacar em que consiste a mudança a fim de chamar a atenção e, com isso, garantir a proteção do consumidor”, esclareceu a decisão.

O Colegiado ainda destacou que não há nos autos prova de que a empresa-ré tenha comunicado de forma ostensiva a redução da gramatura de seus produtos, incidindo na penalidade de multa prevista no artigo 57 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). “A mera indicação do novo peso no produto, sem diferenciação ostensiva, não atende à regra inserida no artigo 31 do CDC. E aquela regra já estava inserida no aludido dispositivo legal, não prejudicando a imposição da multa o fato de a Administração ter em momento posterior expedido portaria regulamentando a



## DICAS AO CONSUMIDOR

**1. O fornecedor não pode condicionar a venda de um produto à compra de outro. Por exemplo: para levar o pão, ter que comprar um litro de leite. Isso se chama VENDA CASADA e é proibido por lei. É crime: Lei nº 8.137/90, art. 5.º, II**

**2. É proibido ao fornecedor esconder um produto e dizer que este item está em falta**

sanção”, finaliza. A decisão seguiu o entendimento do voto divergente apresentado pelo juiz federal convocado David Wilson de Abreu Pardo.

A decisão do TRF1 foi comemorada pelo presidente do Ibedec, José Geraldo Tardin. “Apesar de defender que promoveu a redução nos preços após reduzir a gramatura de seus produtos, é bem provável que isso não tenha ocorrido, porque se assim tivesse agido, não haveria qualquer irregularidade. Ou seja, a empresa pode promover a redução da gramatura de seus produtos desde que comunique adequadamente ao consumidor e, obviamente, reduza o preço da mercadoria”, explica.

### **COMO DENUNCIAR**

O consumidor, quando lesado, pode apresentar denúncia ao Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e à Vigilância Sanitária local. Essas entidades podem retirar o produto do mercado. “É importante que o consumidor fique atento. É mais importante ainda que denuncie as irregularidades aos órgãos responsáveis. Dependendo da gravidade da lesão ao consumidor, as empresas infratoras podem ser multadas em até R\$ 6 milhões. Contudo, a maior punição é o prejuízo à imagem da empresa”, esclarece Tardin.

De acordo com Alessandra Almeida, do Ministério da Justiça, qualquer cidadão pode apresentar uma denúncia à Secretaria Nacional do Consumidor ao verificar que houve a redução da gramatura de determinado produto que está no mercado e, principalmente, se esta diminuição não é comunicada de forma clara, precisa, ostensiva e transparente. ■

**3. Se algum fornecedor enviar um produto que você não pediu, não se preocupe! Receba como se fosse uma amostra grátis. E se alguém prestar a você um serviço que não foi contratado, não pague. A lei garante que você não é obrigado a pagar (art. 39, parágrafo único, CDC)**

**4. O fornecedor não pode prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou posição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços**

**5. O fornecedor não pode exigir do consumidor vantagens exageradas ou desproporcionais em relação ao compromisso que ele esteja assumindo na compra de um produto ou na contratação de um serviço. Antes de comprar, pesquise o preço em outras lojas**

**6. Quem presta um serviço é obrigado a apresentar, antes da realização do trabalho, um orçamento (art. 40, CDC). Neste orçamento tem de estar escrito o preço da mão-de-obra, o material a ser usado, a forma de pagamento, a data da entrega e qualquer outro custo**

**7. O fornecedor não pode difamar o consumidor só porque ele praticou um ato no exercício de um direito seu**

**8. Existem leis que explicam como um produto ou um serviço devem ser feitos. O fornecedor não pode vender produtos ou realizar serviços que não obedeçam a essas leis**

**9. O fornecedor é obrigado a marcar um prazo para entregar um produto ou terminar um serviço**

**10. O fornecedor não pode elevar, sem justa causa, os preços de produtos e serviços**

**11. O fornecedor poderá aumentar o preço de um produto ou serviço apenas se houver uma razão justificada para o aumento**

**12. O fornecedor é obrigado a obedecer ao valor do contrato que foi feito. Não pode aumentar o valor do produto ou serviço se o aumento não estiver previsto no contrato**



## Defesa da liberdade

JUÍZES FEDERAIS DA SJMG PARTICIPAM DE CAMPANHA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DO TRABALHO ESCRAVO OU DEGRADANTE

▼ CARLA COSTA POPPE E CHRISTIANNE CALLADO/SJMG/CB

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que, no mundo inteiro, quase 21 milhões de pessoas trabalhem em condições consideradas análogas às de escravidão, gerando um lucro anual de 150 bilhões de dólares às empresas que se valem do trabalho escravo. Somente no Brasil, em 2013, dois mil trabalhadores foram libertados por grupos móveis de fiscalização.

Há vinte anos, esses grupos, compostos por auditores fiscais, procuradores do Trabalho e policiais federais ou rodoviários federais, foram instituídos. Só no Brasil, tais equipes já resgataram, desde 1995, 46,4 mil trabalhadores.

Minas Gerais vem liderando, nos últimos cinco anos, duas estatísticas nacionais: tanto a de trabalhadores libertados quanto a de aliciados para as modernas práticas da escravidão. O estado detém ainda o 2.º lugar do Cadastro Nacional de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo – 67 pessoas físicas ou jurídicas, segundo a mais recente lista, divulgada em 1.º de julho deste ano, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Esses dados alarmantes motivaram o lançamento da Campanha Estadual de Enfrentamento do Trabalho Escravo ou Degradante, no dia 20 de agosto, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, em Belo Horizonte. Participaram do encontro, ao lado de autoridades de órgãos estaduais e federais, os juízes federais substitutos da Seção Judiciária de Minas Gerais Rodrigo Pessoa Pereira da Silva (35.ª Vara) e Marllon Souza (11.ª Vara).

Os magistrados foram indicados pelo diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, como membros representantes da Justiça Federal no Comitê Regional de Combate ao Trabalho Escravo ou Degradante.

Levantamento preliminar, feito por esses dois juízes federais, mostrou que existem 41 processos em curso a respeito desse tema na Justiça Federal de Minas Gerais. As subseções judiciárias que apresentam maior número de processos relacionados ao trabalho escravo são Paracatu (7 processos), Montes Claros (7 processos) e Unai (6 processos). Existem também 17 inquéritos policiais (procedimentos investigativos) em curso.

Após a reunião inicial com representantes dos vários órgãos envolvidos, as autoridades da Justiça do Trabalho, da Justiça Estadual e da Justiça Federal terão uma agenda específica para definir o que será feito para se combater o trabalho escravo no âmbito do Judiciário. Esse Comitê será formalizado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O juiz federal substituto Rodrigo Pessoa Pereira da Silva, membro da Justiça Federal de Minas Gerais no Comitê Regional de Combate ao Trabalho Escravo ou Degradante, considerou que o lançamento da campanha mostra a união de esforços, não só da magistratura mas de todos os órgãos relacionados ao combate ao trabalho escravo. “Infelizmente, Minas Gerais está na liderança, ostentando um vergonhoso 2.º lugar no ranking nacional de ocorrência do trabalho escravo, segundo dados do próprio Ministério do Trabalho e Emprego”.



FOTOS: ANA CLÉLIA ZORZAL

Juiz Rodrigo Pessoa ressalta troca de informações entre os diferentes órgãos como ponto positivo na campanha

O magistrado explicou que o evento é um trabalho conjunto, que reúne os ministérios públicos, o Ministério do Trabalho, o judiciário trabalhista, estadual e federal, com apoio das polícias rodoviária e federal. A troca de informações é um dos pontos positivos ressaltados pelo juiz.

Poucos processos relacionados a trabalho escravo ou degradante se transformam em processos criminais na Justiça Federal, em virtude da “terceirização” da responsabilidade pelos crimes, ressalta Rodrigo Pessoa. “Os verdadeiros responsáveis criminais não são, muitas vezes, aqueles que estão cuidando das pessoas; assim, quando o trabalho escravo chega aqui à Justiça Federal, é porque a situação está de fato muito ruim”.

Rodrigo Pessoa enfatizou que os órgãos judiciais têm foco de atuação diferente dos não judiciais, e que o trabalho destes precisa ser mediado pelo Judiciário, pois é preciso garantir direitos a todas as pessoas, inclusive aos investigados.

A campanha teve uma apresentação do cenário atual do ponto de vista dos órgãos envolvidos no evento. “Os palestrantes discorreram sobre o perfil das pessoas resgatadas, a origem dessas pessoas, quais são as atividades que estão



Definição de competência para julgamento de ações envolvendo trabalho escravo é importante, destaca juiz Marllon Sousa

comumente relacionadas à prática do trabalho escravo”, explicou o juiz federal substituto Marllon Souza, membro da Justiça Federal de Minas Gerais no Comitê Regional de Combate ao Trabalho Escravo ou Degradante.

Um dos tópicos abordados demonstrou como as empresas mais beneficiadas pela exploração do trabalho escravo se “escondem” atrás das empresas menores conhecidas como “laranjas”.

“O *modus operandi* dessas organizações é a pulverização desse trabalho escravo para que apenas as empresas menores sejam punidas”, esclareceu Marllon.

Outro destaque citado por ele é a competência da Justiça Federal para julgar esse tipo de ação: “Não é qualquer fato relacionado ao trabalho escravo que virá para a Justiça Federal. Esse é um ponto muito importante. Quando, nesse tipo de crime, há uma potencial coletividade de trabalhadores, e não um único trabalhador, essa ação poderá ser julgada na Justiça Federal”, afirmou.

Para o magistrado, é necessário estabelecer a relação entre o trabalho escravo e a sua influência na cadeia produtiva da organização como forma de definir se a competência será da Justiça Federal.

“Por exemplo, se uma fazenda mantém dez empregados em condições degradantes, mas essa situação não tem influência direta na cadeia produtiva e nas demais ramificações da cadeia de trabalho, essa ação, provavelmente, deverá ser julgada pela Justiça Estadual”.

Marllon Souza também ressaltou a mudança relativa à natureza do negócio que se beneficia do trabalho escravo: “Houve uma migração do foco do trabalho escravo do meio rural para o meio urbano. Em Belo Horizonte, por exemplo, a utilização de trabalho escravo está relacionada à construção civil. Em São Paulo, está relacionada à indústria têxtil”.

Sobre a Emenda Constitucional 81, de junho de 2014, que determina a expropriação de propriedades rurais onde houver exploração de trabalho escravo, o juiz federal Marllon analisou que a efetividade dessa medida legal está condicionada a sua regulamentação.

“A bancada ruralista no Senado apontou, em relação a essa Emenda, que será necessária a regulamentação do que é condição análoga ao de trabalho de escravo para que possa haver a eventual expropriação. Isso, a meu ver, é inócuo, uma vez que os parâmetros para tanto estão definidos no Código Penal. O que deve ser regulamentado é tão somente o processo de expropriação dessas terras”. ■

# Justiça Federal maranhense conta com mais uma vara

INSTALAÇÃO DA 13.<sup>a</sup> VARA FEDERAL TRAZ  
MAIS CELERIDADE PARA O JULGAMENTO DE  
CAUSAS DE MAIOR COMPLEXIDADE

IVANI MORAIS

Com a instalação de mais uma vara federal especializada no julgamento de feitos cíveis, na capital, São Luís, a Seção Judiciária do Maranhão ampliou o acesso à justiça e espera por fim ao congestionamento de mais de 13 mil processos que abarrotam as prateleiras das outras três varas cíveis da Seccional. O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, que conduziu os trabalhos da solenidade de instalação da nova unidade, realizada no dia 4 de setembro, acredita que a 13.<sup>a</sup> Vara Federal vai ajudar em uma melhor prestação jurisdicional. "O acervo ainda é muito grande, e estas nossas varas cíveis aqui, que deveriam ter dois juizes, estão operando com apenas um magistrado. Nós estamos com um concurso em andamento e, após concluí-lo, eu espero que todas elas possam estar completas. Assim teremos condições de prestar a jurisdição com maior rapidez", explicou o presidente.

Ele também pontuou que a Justiça Federal do Maranhão teve um processo de crescimento relativamente grande, considerando que a Seccional conta hoje com subseções judiciárias em Caxias, Imperatriz, Bacabal e, brevemente, Balsas, além de varas de JEFs, Turmas Recursais, varas cíveis, criminais e de execução fiscal, todas em pleno funcionamento.

Cândido Ribeiro traçou um panorama da situação da Justiça Federal hoje, que teve uma explosão de demandas no 1.<sup>o</sup> Grau, a partir da Constituição cidadã de 1988, com reflexos negativos no 2.<sup>o</sup> Grau, já que este não acompanhou o processo de crescimento. "Os reflexos foram terríveis no 2.<sup>o</sup> Grau, porque ao tempo em que, mesmo com alguma demora, fomos capazes de ampliar a base da Justiça Federal,



no 2.<sup>o</sup> Grau estamos parados há quase duas décadas. Então, de qualquer sorte, a prestação jurisdicional, que é o nosso objetivo, fica comprometida, porque aumenta a base, aumentam os processos, aumentam os recursos, mas a corte de apelação não foi aumentada e nem dividida. Isso faz com que a conclusão dos processos e o trânsito em julgado se posterguem no tempo", afirmou.

O presidente ainda provocou a plateia para a reflexão quanto à necessidade de uma reforma processual. "Nós precisamos ter em mente que uma reforma processual se faz necessária, mas uma reforma que racionalize o andamento das nossas demandas e que nos permita ver esses processos de repercussão julgados mais rapidamente", disse.

E finalizou afirmando: "Quero crer que num futuro bem próximo tenhamos uma solução para este gargalo, qual seja a decisão política de instalar os tribunais ou, se não for assim, uma urgente ampliação dos tribunais que já estão



Instalações da recém-inaugurada vara

Juiz federal titular da 13.<sup>a</sup> Vara, José Valterson de Lima; presidente Cândido Ribeiro; diretor do foro da SJMA, juiz federal Ronaldo Desterro e presidente da OAB/MA, Márcio Andrade Macieira

operando como corte de apelação da Justiça Federal".

Também o diretor do foro, juiz federal Ronaldo Desterro, falou da "multiplicação de demandas" surgidas a partir da facilitação do acesso à justiça. O magistrado afirmou ser motivo de comemoração a chegada de mais uma vara federal à Seção Judiciária do Maranhão, segundo ele, "ansiosamente aguardada", que completa o processo de instalação das novas varas da capital do estado, prevista pela Lei 12.011/09. "Nós praticamente dobramos o número de varas em São Luís", avalia. "É certo que não será a vara de condão que equilibrará a disputa entre a judicialização de quase tudo e a falta de planejamento estatal, mas é fora de dúvida que muito colaborará com as demais unidades cíveis desta Seção Judiciária para dar ao jurisdicionado uma Justiça melhor", ressaltou.

Ele também fez uma reflexão acerca da explosão de demandas no Judiciário brasileiro após a Constituição Federal

de 1988 e falou do grave problema da falta de juízes para completar o quadro das varas federais do Maranhão. Como alternativa para o problema, Desterro aponta para a necessidade de se concluir de forma mais rápida os concursos de juízes para complementar os quadros da Justiça Federal.

O juiz federal José Valterson de Lima, que assumiu a titularidade da recém-inaugurada vara, está satisfeito com mais essa conquista para a Justiça Federal. Convicto de que prestará serviços de qualidade à população, ele contará com o apoio de uma equipe composta por 15 servidores, oito deles empossados no dia anterior ao da instalação da unidade. "Tenho consciência da grandeza do desafio, mas estou seguro de que, com dedicação, trabalho, profissionalismo e, sobretudo, amor à causa da justiça, será possível alcançar uma jurisdição célere e de qualidade", afirmou.

Dentro da linha de atuação traçada pelo magistrado para conduzir os passos da 13.<sup>a</sup> Vara Federal, está uma "administração tendente a eliminar entraves burocráticos", inspirada nos princípios que regem os juizados federais; adoção de boas práticas de outras unidades da Justiça brasileira, por meio do compartilhamento de experiências em busca de eficiência no Judiciário; valorização dos membros da equipe e compromisso com metas, que, segundo ele, deve ser o norte de todo gestor.

Prestigiaram a solenidade os juízes federais da Seccional do Maranhão, o diretor-geral do TRF, Carlos Frederico Maia Bezerra, o secretário-geral da Presidência do TRF, Deyr Gomes Júnior; a presidente da Comissão de Instalação de Novas Varas, Kátia Regina Santa Anna; a diretora da Secad/SJMA, Célia Faria e outras autoridades civis, membros do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, servidores e convidados. ■

# Capacidade ampliada no Pará

12.<sup>a</sup> VARA FEDERAL E 2.<sup>a</sup> TURMA RECURSAL DA SECCIONAL PARAENSE DARÃO MAIS RAPIDEZ NO TRÂMITE E NO JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS JEFs NOS ESTADOS DO PARÁ E DO AMAPÁ

IVANI MORAIS

Mais uma vara de Juizado Especial Federal (JEF) e uma Turma Recursal (TR) foram inauguradas na Seção Judiciária do Pará, no dia 19 de setembro, pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, desembargador federal Cândido Ribeiro. As novas unidades chegaram para reforçar o trabalho das então três varas de juizados e da única turma recursal existentes e para fazer frente aos mais de 40 mil processos que tramitam nos juizados especiais federais do Pará e aos aproximadamente 20 mil recursos oriundos desses juizados e também dos juizados federais do Amapá, já que as turmas recursais do estado é que apreciam os recursos dos JEFs amapaenses.

“Esta vara de juizados federais ora instalada e a 2.<sup>a</sup> Turma Recursal do mesmo órgão representam um passo a mais na distribuição de justiça aos que mais necessitam, não só no estado do Pará como também, no caso da TR, no estado do Amapá”, afirmou o presidente ao ressaltar a missão primeira dos JEFs, desde seu surgimento, na busca pela redução das desigualdades sociais.

Segundo Cândido Ribeiro, o papel da Justiça Federal tem sido e continuará sendo o de procurar cada vez mais se aproximar da sociedade e dos jurisdicionados que dela mais precisam. “Dentro desse contexto é que nós temos promovido todas essas instalações de varas, de turmas recursais e também de juizados itinerantes como uma forma de fazer alcançar aqueles que estão mais distantes dos centros de sedes das varas federais; em especial, num estado de dimensão continental como o estado do Pará, em que muitas vezes os deslocamentos se fazem necessários pelo meio fluvial ou aéreo, em regiões a que não se consegue chegar pelo transporte rodoviário”.

Para o diretor do foro da Seção Judiciária do Pará, juiz federal Arthur Pinheiro Chaves, a maior beneficiada com a inauguração das duas unidades jurisdicionais será mesmo



Desembargador federal Reynaldo Fonseca; juíza federal Carina Senna; presidente Cândido Ribeiro; diretor do foro da SJPA, juiz federal Arthur Pinheiro Chaves; e coordenador dos Juizados Especiais Federais do Pará, juiz federal Sérgio Wolney Guedes, após o descerramento da placa inaugural da 12.<sup>a</sup> Vara Federal do Pará



Desembargador federal Reynaldo Fonseca; presidente Cândido Ribeiro; diretor do foro da SJPA, juiz federal Arthur Pinheiro Chaves e juiz federal José Airton Portela após o descerramento da placa inaugural da 2.<sup>a</sup> Turma Recursal Pará/Amapá

a população carente do estado. “A população que vem do interior, diariamente, atrás de seus direitos, direitos de natureza previdenciária, normalmente, idosos, pessoas com deficiência física. É essa população mais carente que vai ganhar com a instalação que ocorreu na solenidade de hoje”.

O magistrado acredita que com a instalação da 2.<sup>a</sup> Turma Recursal encerra-se um ciclo iniciado em 2002, quando o juizado, “sob o olhar de desconfiança e ceticismo



Autoridades durante execução do hino nacional



Solenidade prestigiada por autoridades, servidores e convidados

de muitos”, funcionava no estado, apenas, como um órgão adjunto, depois com a criação da 8.<sup>a</sup> Vara, da 10.<sup>a</sup> e da 11.<sup>a</sup>, todas de juizados, passando pela virtualização dos JEFs e a chegada da 1.<sup>a</sup> Turma Recursal. “Agora, nós vamos ter as condições ideais para que o princípio de amplo acesso à justiça que está previsto na constituição seja concretizado”, comemorou.

Também para o coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1.<sup>a</sup> Região (Cojef), desembargador Reynaldo Fonseca, a instalação da 12.<sup>a</sup> Vara Federal do Pará e da 2.<sup>a</sup> Turma Recursal Pará/Amapá representam celeridade no trâmite e no julgamento dos feitos para uma melhor distribuição da justiça, “porque a Constituição Federal de 88 escancarou a porta de entrada dos direitos, e nós precisamos encontrar a porta de saída, porque o jurisdicionado espera uma resposta de forma segura e célere”, asseverou. E pontuou: “nossa preocupação é com a celeridade, mas

uma celeridade com qualidade, pois precisamos entregar o bem da vida nos termos do texto constitucional e da legislação com a sensibilidade do julgador que transforma o estado-juiz não em um computador, mas em um estado-juiz vivo, feito de seres humanos que constroem uma República que nós prometemos um dia ser para toda a sociedade brasileira”.

Reynaldo Fonseca saudou e parabenizou a todos os atores que viram nascer e ajudaram a construir os juizados especiais federais (magistrados, procuradores, advogados, servidores), consolidando uma cultura que, segundo ele, “nasceu no início do milênio aos trancos e barrancos, sem nada, com a perspectiva de tornar visível aquele que era invisível”, e que hoje modifica os parâmetros de acessibilidade à justiça.

Citando os juízes federais Carina Senna e José Airton Portela, titular da 12.<sup>a</sup> Vara Federal e presidente da 2.<sup>a</sup> Turma Recursal, respectivamente, o coordenador da Cojef disse: “Hoje estes juízes e servidores estão demonstrando o sucesso de um projeto que só na área de conciliações nos últimos quatro anos revelou mais de 400 mil conciliações na Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, abarcando cerca de dois milhões de pessoas por uma cultura de paz, de diálogo. A estes juízes, os meus parabéns e a minha homenagem; a estes servidores, o meu reconhecimento, porque não são apenas empregados do Estado, mas são pessoas comprometidas com o tecido social”.



FOTOS: MANOEL PINHO

Autoridades e servidores empossados momentos antes da solenidade de instalação das novas unidades



Instalações da 12.ª Vara Federal e da 2.ª TR do Pará/Amapá

O coordenador dos Juizados Especiais Federais do Pará, juiz federal Sérgio Wolney Guedes, também comemorou a ampliação dos Juizados no estado. Ele falou o que vai significar a quarta vara especializada em JEFs e mais uma turma recursal. “Vai ser um lugar onde o cidadão, o jurisdicionado, terá acesso a sua cidadania, são as pessoas mais pobres, é o hipossuficiente que chega aqui buscando a sua jurisdição; então é isso que vai significar: acesso e efetividade na prestação jurisdicional”.

A juíza Carina Sena estará à frente da recém-inaugurada vara federal, juntamente com os novos servidores, nove dos quais empossados momentos antes da solenidade de instalação das novas unidades jurisdicionais. Na presidência da 2.ª Turma Recursal, o juiz federal José Airton de Aguiar Portela.

Comuseram a mesa de honra, além do presidente do Tribunal, do diretor do foro, do coordenador da Cojef, da titular da 12.ª Vara e do presidente da 12.ª TR,

o representante da Presidência do Tribunal de Justiça do Pará, desembargador João José da Silva Maroja, e o representante do Conselho Federal da OAB e presidente da OAB Seccional Pará, Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza.

Prestigiaram a solenidade, entre outras autoridades, o representante do prefeito de Belém, procurador-chefe Daniel Paes Ribeiro Junior; os juízes federais da Seccional Paraense; o diretor do foro da Seção Judiciária do DF, juiz federal Rui Costa Gonçalves; o diretor-geral do TRF, Carlos Frederico Bezerra; o secretário-geral do TRF, Deyr Gomes Júnior; a presidente da Comissão de Instalação de Varas, Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana, o diretor da Secad/PA, José Luiz Miranda, além de servidores e convidados.

A cerimônia contou com a participação do coral Madrigal Vitória Régia, que interpretou o hino nacional, regido pelo maestro Elias Carvalho da Silva e acompanhado pelo pianista Eder Valiente. ■

# Esforço concentrado

TRIBUNAL IMPULSIONA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS  
E SUPERA MÉDIA DE RECEBIMENTO

RICARDO CASSIANO/THAINÁ SALVIATO

O TRF da 1.ª Região adotou uma estratégia para impulsionar a distribuição de processos ingressos na Corte por meio da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip). Com reforço no setor de autuação, que passou a contar com novos servidores e outros realocados, a unidade conseguiu reduzir o acervo pendente de distribuição em mais de mil processos por semana, restando um saldo atual de cerca de 3.600 ações. Dessa forma, o Tribunal tem mantido uma média de distribuição superior à de recebimento.

A Corip é responsável pela entrada de todas as ações físicas e digitais no TRF da 1.ª Região, pelo cadastramento no sistema virtual e encaminhamento desses processos aos desembargadores para julgamento. O trabalho realizado pela Coordenadoria se reveste de fundamental importância, já que somente a partir da distribuição o feito estará em condições de ser apreciado para julgamento.

Para o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, o TRF1 está colhendo resultados de um esforço empreendido pela Administração no sentido de priorizar a lotação de servidores na Corip. “Estamos conseguindo reverter um problema crônico no Tribunal, sem contratos com terceirização e sem horas extras”, comemora. Após essa fase, a Corip deverá manter em dia as distribuições dos processos aos gabinetes.

Na primeira quinzena de setembro, foram protocolados, em média, 545 processos e distribuídos 731, diariamente. O servidor Aluízio Oliveira, diretor substituto da Corip, diz que os números refletem, também, uma grande dedicação da equipe de servidores, que vêm se “desdobrando” para baixar o estoque de ações. “Nesse ritmo de trabalho, nossa expectativa é a de zerar o acervo até o fim de outubro, caso o número médio de recebimento se mantenha estável”, afirmou.

Para os servidores do setor, o desafio ajuda a renovar as forças para o trabalho. “Todos nós estamos empenhados em colocar a distribuição em dia porque estávamos com um acervo muito grande e, desde abril até agora, estamos melhorando muito. É uma motivação a mais, todo mundo envolvido para equilibrar a entrada de

processos com a saída”, declarou Ana Olympia, servidora da Corip.

Até julho de 2014, o Tribunal contava com um acervo de 2.482.045 processos em tramitação. A iniciativa de reforçar o setor de autuação, além contribuir para vencer o enorme acervo processual e dar mais celeridade à prestação jurisdicional, colabora para o cumprimento das recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dispostas nas Metas Nacionais aplicadas à Justiça Federal. São quatro as metas:

- **Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;
- **Meta 2:** identificar e julgar, até 31/12/2014, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2008 e pelo menos 80% dos distribuídos em 2009, no 1.º grau e no 2.º, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010 e pelo menos 80% dos distribuídos em 2011 nos Juizados Especiais Federais;
- **Meta 4:** identificar e julgar, até 31/12/2014, 100% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2011 e 50% dessas ações distribuídas em 2012;
- **Meta 5:** reduzir em 10% o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença. ■

MAURO PUTINI/IASCOMTRF1



# Revisão de normas

CORTE ESPECIAL APROVA NOVO REGIMENTO INTERNO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, TURMAS RECURSAIS E TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO

▼ JAIR CARDOSO/RICARDO CASSIANO/THAINÁ SALVIATO



A Corte Especial Administrativa do TRF da 1.ª Região aprovou, por unanimidade, a reforma do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais (JEFs), Turmas Recursais (TRs) e Turma Regional de Uniformização da 1.ª Região (TRU), com as emendas de redação apresentadas pelo corregedor regional da Justiça Federal, desembargador federal Carlos Moreira Alves. O coordenador dos JEFs da 1.ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca, foi o relator da revisão e consolidação das normas, com base na Lei 12.665/2012, que criou estrutura permanente para as TRs.

Durante a sessão, o magistrado destacou que o novo Regimento é fruto do trabalho de todos os magistrados que estiveram à frente da Coordenação dos JEFs (Cojef), especialmente da desembargadora federal Neuza Maria Alves da Silva, sua antecessora. O magistrado também parabenizou o empenho dos juízes federais Murilo Fernandes de Almeida, Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves,

## PRINCIPAIS NOVIDADES DO REGIMENTO INTERNO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (JEFs), TURMAS RECURSAIS (TRs) E TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DA 1.ª REGIÃO (TRU):

### JEFs

- Possibilidade de servidores do Judiciário atuarem como conciliadores
- Postos Avançados de Atendimento (PAV/JEF), previstos para atender nas cidades onde não há varas federais

### TRs

- Criação de um banco de suplentes para atuarem onde há mais de uma turma (suplentes permanentes atuarão sem vinculação com uma TR específica)
- Membros das turmas se reunirão pelo menos uma vez por semana em sessão ordinária

### TRU

- Colegiado será formado por um representante de cada seção ou subseção judiciária sede de turma recursal.

Guilherme Jorge de Resende Brito, Leonardo Augusto de Almeida Aguiar e Bruno Augusto Santos Oliveira, responsáveis pela elaboração da proposta de revisão do RI aprovado pela Corte.

**Inovações** – Entre as novidades do texto está a possibilidade de servidores do Judiciário atuarem como conciliadores, em caráter excepcional, observando restrições previstas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Restrições também serão observadas em caso de nomeação de representantes que não sejam advogados no âmbito dos JEFs. O novo regimento contempla, ainda, os Postos Avançados de Atendimento (PAV/JEF), que passam a ser regularmente previstos para atender à população de cidades onde não há varas federais.

Com relação às Turmas Recursais, o RI inova, significativamente, ao prever a criação de um banco de suplentes para atuarem nas localidades onde há mais de uma turma – que funciona como instância recursal dos juizados.

Significa que os suplentes permanentes passarão a atuar sem vinculação com uma TR específica. “Isso fortalece a figura do suplente e supera a interpretação literal da lei”, frisou o coordenador Reynaldo Fonseca. Além disso, o texto abre a possibilidade de a Cojef propor incremento no quantitativo de suplentes em casos excepcionais.

Os membros das turmas deverão se reunir, em sessão ordinária, pelo menos uma vez por semana, podendo haver redução no número mensal de sessões em localidades onde há mais de uma TR, observadas as condições estruturais da secretaria única. Nesses casos, a Cojef e a Corregedoria Regional deverão ser previamente comunicadas.

Para finalizar, o novo RI traz um título específico para a Turma Regional de Uniformização (TRU). O principal destaque, nesse ponto, diz respeito à composição do colegiado, responsável por uniformizar a jurisprudência nos JEFs. Antes, a TRU era composta por todos os juízes

**JEFs** – Os Juizados Especiais Federais (JEFs) foram criados pela Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, com o objetivo de processar e julgar, de forma rápida e simplificada, as causas cíveis de menor complexidade de competência da Justiça Federal, cujo valor não exceda a 60 salários mínimos, e as causas criminais que tratem de infrações de menor potencial ofensivo que envolvam a União, suas autarquias, fundações e empresas públicas.

Os Juizados se propõem a democratizar o acesso ao Judiciário, aproximando-o da população carente ou excluída e contribuindo para a pacificação social. Em setembro de 2014, os juizados especiais federais da Primeira Região contam com 169 unidades assim distribuídas: 52 varas especializadas nas capitais, 117 Juizados adjuntos nas Subseções Judiciárias e 23 Turmas Recursais e uma Turma Regional de Uniformização (TRU).



**TURMAS RECURSAIS** – Foram criadas para processar e julgar os recursos contra decisões dos juizados especiais federais. Os recursos só podem ser apresentados contra uma sentença definitiva (salvo as concessões de medidas cautelares), contra decisões de denúncia e queixa, além de mandados de segurança contra ato proferido em sede de juizado, e é indispensável a presença de um advogado. Com exceção de recurso extraordinário e de pedido de uniformização de jurisprudência para as Turmas Regional e Nacional de Uniformização, das decisões das turmas recursais não cabe apelação às instâncias superiores, o que ajuda a desafogar o Tribunal Regional Federal (TRF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em 2002, houve a criação de 11 turmas recursais, cujo funcionamento inicial ocorria nas secretarias das varas federais dos juizes que as integravam. Com a edição da Lei 12.665, de 13/06/2012, foi autorizada a instalação de 25 turmas recursais na Primeira Região.

Em 2013, foram instaladas 13 turmas recursais permanentes (1.ª, 2.ª e 3.ª da Bahia; 1.ª e 2.ª de Goiás; 1.ª do Maranhão; 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª de Minas Gerais e 1.ª do Pará/Amapá) das 25 criadas pela Lei 12.665/2012 (Resolução Presi/Coger/Cojef 5/2013).

Após reunião do conselho do CJF, 26/05/2014, que deliberou que “não pode o Conselho interferir na localização das Turmas Recursais definidas pelos Tribunais Regionais Federais” (Resolução nº CJF-RES-2014/00293 de 03/06/2014, que revogou o § 2.º do art. 1.º da Resolução nº CJF-RES-2012/00198 de 07/08/2012), o TRF1 decidiu pela implantação de órgãos de 2.ª instância em cidades do interior, Juiz de Fora e Uberlândia, fato pioneiro na Justiça Federal.

Em 2014, até o mês de setembro, oito das 12 turmas recursais remanescentes da Lei foram instaladas em caráter permanente. São elas: AM/RR, 4.ª da BA, 2.ª e 3.ª do DF, 2.ª do MA, de MT, 2.ª do PA/AP, do PI e de RO. Para as turmas recursais do Acre, de Uberlândia/MG e de Tocantins, ainda não foram definidas datas de instalação. A TR de Juiz de Fora/MG está prevista para ser instalada no dia 10 de outubro de 2014.

presidentes de turma recursal, o que dificultava os encontros devido às distâncias continentais da 1.ª Região. “A experiência tem demonstrado que, reunião de tantos juizes de localidades diversas e distantes umas das outras vem se tornando cada vez mais difícil e onerosa”, assinalou Reynaldo Fonseca.

A partir de agora, o colegiado será formado por um representante de cada seção ou subseção judiciária sede de turma recursal, reduzindo para 12 o número de membros efetivos – serão 14 após a instalação das turmas previstas para Uberlândia e Juiz de Fora, em Minas Gerais.

O novo Regimento Interno aprovado pela Corte Especial foi elogiado por todos os magistrados presentes à sessão e pela presidente da Associação dos Juizes Federais da 1.ª Região (Ajufer), Candice Lavocat Galvão Jobim. A competência para análise e aprovação do RI dos juizados, TRs e TRU passou a ser da Corte Especial do Tribunal, por determinação da Emenda Regimental nº 10, de 10 de outubro de 2013, publicada no dia 18 de março deste ano. ■

**TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO** – Compete à Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência (TRU/JEF) julgar pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na Primeira Região sobre questões de direito material.

Com a publicação da reforma do Regimento Interno, em setembro/2014, a TRU passou a ser composta por um representante de cada seção ou subseção judiciária sede de turma recursal, ou seja, são 12 o número de membros efetivos – passará a ser 14 após a instalação das turmas previstas para Uberlândia e para Juiz de Fora, em Minas Gerais.

As sessões de julgamento da TRU ocorrerão sempre mediante convocação do presidente da Turma Regional de Uniformização encaminhada aos magistrados integrantes da Turma. Os advogados serão intimados da pauta de julgamento mediante publicação no Diário da Justiça Federal da Primeira Região e-DJF1.

# Parceiros da conciliação

NÚCLEO CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL INICIA MAIS UMA ETAPA DA PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA PARA DESISTÊNCIA DE RECURSOS E AMPLIA PROJETO COM A FAZENDA NACIONAL

THAINÁ SALVIATO

Desde o dia 9 de setembro, uma equipe de advogados da Caixa Econômica Federal (CEF) passou a trabalhar de forma permanente em sala equipada dentro do Núcleo Central de Conciliação (Nucon), fazendo a triagem dos processos que chegam ao TRF da 1.ª Região. O objetivo é analisar a possibilidade de conciliação ou de desistência dos recursos em que a matéria já esteja sumulada ou pacificada.

O projeto visa justamente reduzir a litigiosidade da Caixa com a sociedade, diminuindo o número de processos no TRF1, liberando a atuação judicial para os casos de maior relevância econômica e institucional. “A CEF está com o projeto na Coordenadoria de Recursos (Corec) para desistir de recursos por meio da conciliação. É um trabalho permanente, que não se restringe apenas à semana de conciliação. Nós queremos é fazer a conciliação como uma prática permanente, diuturna. É isso que nós estamos fazendo em parceria não só com a Caixa mas também com a Fazenda Nacional e com a Advocacia-Geral da União (AGU), enfim, com todos os entes públicos que estão aqui na esfera do Judiciário Federal em busca da negociação”, explicou a coordenadora do Sistema de Conciliação da 1.ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso.

Os advogados da Caixa têm acesso aos processos logo após seu registro no Tribunal e podem, então, ingressar com propostas de acordo ou pedidos de desistência. A concretização

desse trabalho contou com a participação fundamental dos representantes da CEF, Ildemar Egger Júnior, advogado-gerente do Jurídico Regional de Brasília; Leonardo da Silva Patzlaff, coordenador jurídico de Tribunais, e Alexander da Silva Moraes, advogado coordenador jurídico de Conciliação e Projetos Especiais. “Esse projeto visa diminuir a litigiosidade da Caixa com a sociedade, e especialmente reduzir o número de processos no TRF, estancando novos recursos, e com isso concentrar a atuação nos casos de maior relevância econômica e institucional”, destacou Ildemar Egger Júnior.

Leonardo da Silva Patzlaff explicou que o projeto teve início nos tribunais superiores, onde foram identificadas as



Advogados da CEF falam sobre a parceria para desistência de recursos no Tribunal

matérias com entendimento já pacificado, objeto de súmula no próprio tribunal superior, ou os casos em que a própria CEF avançou quanto ao entendimento pacificado e elaborou a súmula administrativa, que dispensa seus advogados de recorrerem. “Ao final do trabalho no Supremo Tribunal Federal (STF), nós deixamos apenas 29 recursos da CEF como recorrente, em um universo em que já chegamos a ter mais de 100 mil recursos, à época dos planos econômicos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O reflexo positivo desse trabalho nos tribunais superiores fez a CEF trazer o projeto também para os TRFs, para que aqui nós também possamos acompanhar a jurisprudência e desistir de recursos em matérias já pacificadas”, afirmou.

O advogado ressaltou que a conciliação é sempre o foco para tentar resolver o problema de forma amigável, para que todos saiam ganhando. Se isso não for possível, a intenção é que fiquem no TRF1 apenas aqueles processos cujas discussões exigem maior atenção das Turmas, das Seções e da Corte Especial. “A intenção é diminuir cada vez mais a nossa quantidade de recursos. A redução de litigiosidade é geral, tanto para a conciliação quanto para efeito de recursos”, explicou.

O advogado coordenador jurídico de Conciliação e Projetos Especiais da CEF, Alexander da Silva Moraes, lembrou que as ações da Caixa em parceria com o Tribunal para redução de recursos foram iniciadas em 2012, quando aconteceu um mutirão de desistências em que quase cinco mil processos foram avaliados, atingindo a marca de cerca de três mil desistências. Em 2013, outro mutirão foi realizado, dessa vez com ações provenientes de Minas Gerais, onde foram avaliados cerca de 1.200 processos e um grande número de desistências foi atingido.

“O que estamos implantando aqui agora é algo mais sistematizado. A CEF tem o interesse de fazer a análise de todos os recursos que chegam ao Tribunal com esse foco na desistência de eventuais recursos em que ela recorre ou é recorrida”. Alexander destaca, ainda, que esse trabalho, agora, será feito de forma permanente no Tribunal.

A parceria do TRF da 1.ª Região com a Caixa consolida uma política de conciliação efetiva que se iniciou com processos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e hoje se estende para outras áreas. “Nós ainda continuamos com uma política agressiva de conciliação no SFH para tentar viabilizar acordos em contratos habitacionais, mas hoje a CEF também atua de forma efetiva para a conciliação em matérias envolvendo contratos comerciais, como cheque

especial, Construcard, Fies, entre outros”, explicou Alexander.

Além dessa iniciativa, a Caixa é parceira do Tribunal no Projeto “Quero Conciliar”, em que qualquer parte pode solicitar que o seu processo seja encaminhado para tentativa de acordo. Funciona assim: caso a parte tenha interesse em tentar a conciliação, basta ler os termos de utilização e preencher o formulário disponível na página da Conciliação no Portal do TRF1 ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando os dados solicitados, e clicar em “Enviar”. Mais informações sobre o “Quero conciliar” também podem ser encontradas na página do Tribunal no Facebook ([www.facebook.com/ascomtrf1](http://www.facebook.com/ascomtrf1)).



remetido, pelo e-mail ou endereço de correspondência, acima indicado, o resultado da análise, dentro das seguintes opções:

- No momento, não há possibilidade de apresentação de proposta.
- A proposta de acordo será apresentada nos autos, por meio de petição, e enviada por e-mail ao interessado. Informe, por petição, sua concordância ou discordância.

**Quero Conciliar**

Nome da Parte:  Nome

CPF/CNPJ da Parte:  CPF(CNPJ)

E-mail:  E-mail

Telefone:  Telefone

Número do Processo:  Número do Processo

Endereço:  Endereço

Mensagem:  Mensagem

\*Campos Obrigatórios



Nucon do TRF1 recebe procuradores da Fazenda

## FAZENDA NACIONAL

No dia 17 de setembro, o Nucon recebeu a diretora de Gestão da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Anelize Almeida, e os procuradores regionais da Fazenda Nacional (PRFN) Cristina Luisa Hedler, Amanda Assis, Diogo Soriano e Paulo Gustavo Morais. O objetivo da reunião foi tratar da parceria entre o Tribunal e a Fazenda Nacional para a redução de processos de execuções fiscais em tramitação na Corte.

De acordo com a coordenadora do Sistema de Conciliação da Primeira Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, o foco são execuções fiscais que estão paradas há muito tempo e que não vão resultar em nenhum retorno para a Fazenda Nacional. “São execuções de valores pequenos e que tomam tempo. A ideia é que a Fazenda Nacional possa analisar os processos e desistir de recursos que já estão no TRF1. Com isso, haverá com certeza uma redução muito grande de processos de execuções fiscais, de recursos em execuções fiscais no Tribunal. Hoje, o TRF1 se vê às voltas para julgar, por exemplo, uma apelação em que o valor inicial é R\$ 1.500,00 e que tramita desde 1995. O custo desse processo para a Fazenda, segundo levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é de 20 mil a 30 mil reais. Então, é um



Diretora de Gestão da Dívida Ativa da União, Anelize Almeida; procurador regional da Fazenda, Diogo Soriano, e desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso analisam processo durante a reunião

desserviço manter esse processo aqui”, declarou.

Na ocasião, os procuradores já solicitaram um levantamento das execuções fiscais em tramitação no Tribunal para que possam realizar um cruzamento de dados e verificar a possibilidade de desistência dos recursos. A diretora de Gestão da Dívida Ativa da PGFN, Anelize Almeida, ratificou que a Fazenda Nacional tem o interesse em conciliar, e que o “objetivo é, de fato, limpar os estoques de processos”. ■

# P Ae avança na Primeira Região

DURANTE O MÊS DE SETEMBRO, AS SECCIONAIS DO MARANHÃO, DO PARÁ E DE RONDÔNIA RECEBERAM TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PAE/SEI

RICARDO CASSIANO/THAINÁ SALVIATO

Como parte da implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) na Primeira Região, foram iniciados, nas seccionais, os treinamentos para utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), previsto para entrar em funcionamento pleno em toda a Justiça Federal da Primeira Região até o final de novembro.

O SEI é um sistema desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região para gestão de processos e documentos eletrônicos. Com a utilização da nova ferramenta, a produção, edição, assinatura e trâmite de documentos serão feitos dentro do próprio sistema, possibilitando atuação simultânea de várias unidades em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, o que reduz o tempo de realização das atividades, otimizando o trabalho.

No dia 6 de outubro, o SEI entrará em funcionamento nas Seções Judiciárias do Maranhão e do Pará, enquanto nas Seccionais de Rondônia e do Amazonas a implantação ocorrerá no dia 13 de outubro. A partir dessas datas as seções e subseções judiciárias desses estados utilizarão exclusivamente o novo Sistema para criação e tramitação de novos documentos, processos e expedientes administrativos. Seguindo o cronograma de instalação, o Comitê Gestor do SEI realizou, durante o mês de setembro, treinamentos para conhecimento e utilização do sistema nesses estados.

**Maranhão** – No dia 22 de setembro, o treinamento para conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi ministrado para os servidores da Seção Judiciária do Maranhão (SJMA). A programação foi iniciada com palestra motivacional, dirigida a todos os servidores, sobre a importância do SEI na Justiça Federal da 1.ª Região. Nos dias 23 e 24, aconteceu o treinamento prático. Foram quatro turmas compostas por servidores que efetivamente utilizarão o sistema na área administrativa e nas seções de apoio administrativo das varas federais e direção do foro.



Multiplicador Renato Lopes; gestora do SEI/TRF4, Patrícia Valentina Garcia; servidora da Direh, Simone Marchese e gestora do SEI/TRF1, Solange de Souza



Multiplicador Renê Soares da Silva, servidora da Direh, Simone Marchese; gestora do SEI/TRF1, Solange de Souza; e gestora do SEI/TRF4, Patrícia Valentina Garcia



ASCOM/TCO  
Treinamento na SJRO



SECOS/AM  
Treinamento na SJAM

O treinamento foi ministrado pela gestora do SEI do TRF da 4.ª Região, Patrícia Valentina Ribeiro Garcia. Segundo ela, o sistema tem o objetivo principal de integrar a Primeira Região. “O SEI vai aproximar todas as unidades administrativas que estão espalhadas por uma extensão territorial muito grande, com todas as vantagens de modernização, estatística e menos poluição, ao deixar de usar o papel em uma região deste tamanho”, destacou.

**Pará** – Seguindo o cronograma de implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) nas seccionais da Primeira Região, no dia 23 de setembro foi a vez de os servidores da Seção Judiciária do Pará (SJPA) receberem o treinamento para conhecimento e utilização do novo sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos.

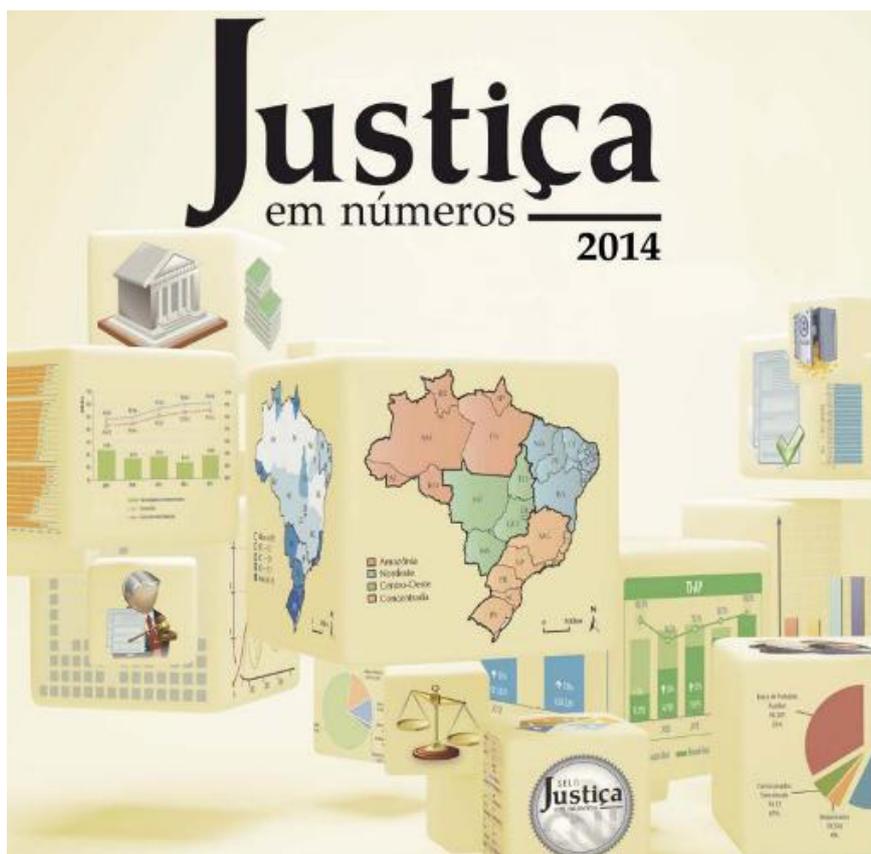
A programação foi iniciada com palestra motivacional, ministrada por Patrícia Valentina Ribeiro Garcia. Também esteve presente a servidora Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza, assessora-adjunta do núcleo administrativo da Diretoria-Geral do TRF da 1.ª Região (Diges) e gerente do Processo Administrativo Eletrônico (PAe/SEI) no Tribunal. O treinamento prático da nova ferramenta foi realizado nos dois dias subsequentes.

**Rondônia** – Na Seção Judiciária de Rondônia (SJRO), o treinamento para utilização do SEI teve início no dia 29 de setembro e se estendeu até o dia primeiro de outubro. Quatro turmas foram treinadas com a participação da gestora e desenvolvedora do SEI, Patrícia Valentina Garcia. Ainda no dia 29 houve palestra de sensibilização do SEI para toda a comunidade funcional da Justiça Federal, com a presença do diretor do foro, juiz federal Tales Krauss Queiroz. As unidades de vara indicaram servidores para a capacitação e estes atuarão como multiplicadores após o treinamento. Servidores das subseções de Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena também participaram do evento.

Segundo o diretor da Secretaria de Administração (Secad) da seccional, Waldirney Guimarães, “a presença dos colegas das varas foi importante porque o SEI diz respeito a expedientes administrativos de interesse de todos os juizes e servidores e abrange as demandas pessoais (requerimentos) e institucionais (ofícios) e até alguns expedientes judiciais (editais de cancelamento de audiências, suspensão de prazos processuais)”.

Também participou do evento a servidora Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza, assessora-adjunta do núcleo administrativo da Diretoria-Geral do TRF da 1.ª Região (Diges) e gerente do Processo Administrativo Eletrônico (PAe/SEI) no Tribunal.

**Amazonas** – na Seção Judiciária do Amazonas (SJAM), as palestras motivacionais sobre o Sistema aconteceram no dia 30 de setembro e foram ministradas pela diretora de Gestão do SEI/TRF da 4.ª Região, Célia Regina Bernardes Jardim, e pela Coordenadora do Comitê Gestor do SEI, Solange de Souza. Nos dias 1.º e 2 de outubro, aconteceu a etapa prática do treinamento no laboratório de informática do Polo UniCorp Amazonas, com duas turmas por dia (nos turnos matutino e vespertino). Foram aproximadamente 21 participantes por turma. O treinamento foi ministrado pelo servidor Sidcley dos Reis e pelos multiplicadores da SJAM: Auxiliadora Maria Negreiros do Couto Alves e Renier Castro de Queiroz. ■



# Primeira Região julga mais de meio milhão de processos em 2013

SEMINÁRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS APONTA QUE NÚMERO DE AÇÕES JULGADAS AUMENTOU 4,6% EM RELAÇÃO A 2012

▼ JAIR CARDOSO

A Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região julgou, em 2013, 564.545 processos, 4,6% a mais que o total de julgamentos de 2012. Os dados foram apresentados pelo conselheiro Flávio Sirangelo durante o Seminário Justiça em Números, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos dias 23 e 24 de setembro, na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília. Representaram o TRF da 1.<sup>a</sup> Região, na solenidade, a juíza federal em auxílio à Presidência, Luciana Pinheiro Costa; o juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional, Marcelo Albernaz; o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra; a diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Wânia Maritça Vieira e a diretora da

Divisão de Desenvolvimento Institucional (Diden/Secge), Maria Carolina Ribeiro.

Apesar do aumento do número de processos julgados em relação ao ano passado, o acúmulo de ações ainda é grande na 1.<sup>a</sup> Região. São 2.570.705 processos em tramitação, o que corresponde a 31,80% de todo o volume da Justiça Federal. Parte desse montante deve-se ao acréscimo de mais de um milhão de processos. Desses, 127.699 foram protocolizados no TRF da 1.<sup>a</sup> Região. A carga de trabalho dos magistrados aumentou 2,6%, se comparado a 2012. De acordo com o diagnóstico feito pelo CNJ, cada magistrado julgou 3.372 processos, aumento de 5,9%.



Relatório foi apresentado na sede do TST, em Brasília

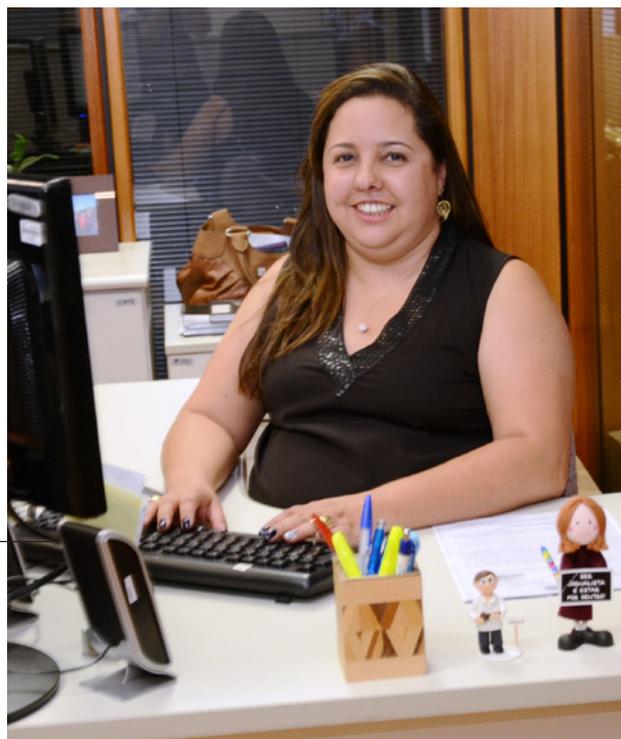
O relatório também ressalta que no ano de 2013 a Justiça Federal reduziu o estoque processual, ao julgar número maior de processos do que o total protocolado no período. O Índice de Atendimento de Demanda (IAD) – que mostra a relação entre o número de processos baixados por novos casos – foi de 112%.

Outro dado relevante mostra que a Justiça Federal teve gastos inferiores ao total arrecadado em decorrência de decisões judiciais. No total, as despesas dos cinco tribunais regionais federais somaram aproximadamente R\$ 7,8 bilhões em 2013, enquanto a arrecadação chegou a R\$ 15,7 bilhões, provenientes, em sua maioria, de créditos cobrados judicialmente pela Fazenda Nacional.

**Servidores** – Os dados apontam também a existência de 13.737 servidores na 1.ª Região, sendo 7.566 efetivos, 494 cedidos, 724 requisitados e 52 sem vínculo efetivo, além de 3.453 terceirizados e 2.436 estagiários. O número representa um aumento de 3,2% em comparação a 2012.

Sobre essa questão, a diretora da Diden, Maria Carolina Ribeiro, ponderou que os números relativos à quantidade de servidores, apesar de positivos, não correspondem à realidade enfrentada pelo TRF1. “Se formos analisar, esses novos servidores entraram para compor o quadro de pessoal das 94 varas federais instaladas de 2010 para

cá. Nesse sentido, se compararmos o número de 2012 com o de 2013, de fato houve um aumento do número de servidores, mas não houve um aumento do nosso quadro de pessoal. O que houve foi apenas uma recomposição”, explica.



**Investimentos** – O relatório ainda apresenta um aumento nas despesas do TRF da 1.ª Região (3,4%), o que pode ser explicado por dois fatores: de um lado, houve acréscimo da despesa com recursos humanos (4,4%) causada, principalmente, pelo aumento de 3% da despesa com pessoal ativo; também houve aumento de despesa com informática (9,9%), muito em razão da continuidade da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

“Nós tivemos um gasto maior, mas, mesmo representando uma despesa, é uma notícia boa porque significa que estamos investindo em tecnologia da informação, estamos automatizando nossos sistemas, nossos procedimentos. Isso representa uma resposta positiva à sociedade que vai ter um retorno mais rápido na prestação jurisdicional”, destaca Maria Carolina Ribeiro.

A sétima edição da pesquisa “Justiça em Números” trouxe algumas novidades na forma de apresentação dos dados que tornam a edição deste ano mais analítica e aperfeiçoada. Logo no início, um capítulo mostra a análise e o panorama com os principais dados agregados do Poder Judiciário sob o ponto de vista da despesa, da produtividade e da litigiosidade. Além do resumo analítico, produzido pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, estão incluídos neste capítulo gráficos e tabelas com as principais informações referentes à série histórica desde 2009 até 2013. Após o capítulo com o consolidado do Poder Judiciário, são apresentados capítulos de cada um dos ramos da Justiça.

Na avaliação da diretora da Diden, os números revelados pelo Relatório Justiça em Números estão condizentes com a realidade do TRF1. “Nesta edição, o CNJ reconheceu, finalmente, as peculiaridades da Justiça Federal. Nós temos realidades muito distintas entre os tribunais regionais federais em todas as dimensões pesquisadas – social, econômica, demográfica e urbana. Considerando todas as dificuldades que enfrentamos na 1.ª Região, ainda assim conseguimos julgar um número de processos maior do que em 2012. A gente conseguiu demonstrar o nosso esforço. Percebe-se pelo relatório que a carga de trabalho de magistrados e servidores aumentou, e ainda assim estamos conseguindo dar essa resposta à sociedade, que é julgar mais processos do que recebemos anualmente”, analisou.

**Sobre o Relatório** – O Relatório de 2014 foi divulgado durante o Seminário Justiça em Números. A abertura do evento foi feita pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi. De acordo com a ministra, a pesquisa



consolida os dados estatísticos informados pelos tribunais para oferecer um diagnóstico cada vez mais rigoroso e específico da Justiça. “O CNJ cumpre assim o dever de transparência do Poder Judiciário. É possível mensurar o desempenho da Justiça a partir de uma análise que leva em conta as especificidades regionais e estruturais de cada órgão”, disse.

**Outros dados** – O documento revela que em cinco anos o número de processos pendentes passou de 58,9 milhões em 2009 para 66,8 milhões em 2013. Na comparação com 2012, o dado de 2013 representa aumento de 4,2%. Em contrapartida, o ritmo de ingresso de casos novos apresentou queda em 2013. O percentual de aumento no número de novas ações, que já chegou a 9% entre 2010 e 2011, caiu para 1,2% no ano passado.

O relatório também demonstra que, nos últimos cinco anos, houve ampliação de investimentos e isso se refletiu em aumento na produtividade de magistrados e servido-



Corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, durante solenidade de abertura do evento



res – a exemplo do crescimento no número de processos baixados desde 2009 –, mas não na mesma proporção. Em 2013, os gastos totais do Poder Judiciário apresentaram crescimento de 1,5% em relação ao ano anterior e alcançaram R\$ 61,6 bilhões.

Neste mesmo período, o número de magistrados cresceu 1,8%, chegando a 16.429, e o número de servidores e auxiliares cresceu 3,7%, alcançando 412,5 mil funcionários, entre efetivos e auxiliares. A proporção em 2013 foi de 6.041 processos para cada magistrado.

A presidente da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ, ministra Maria Cristina Peduzzi, fez uma análise dos dados constantes do Relatório. Segundo a ministra, o número de processos baixados a cada ano pelos magistrados brasileiros cresceu 9,3% desde 2009, mas ainda é inferior ao número de casos novos que ingressam anualmente na Justiça.

“Esse é um dos principais desafios a ser atacado pelo Judiciário nos próximos anos. O estoque de processos tende a aumentar porque o Poder Judiciário não conseguiu baixar número de processos equivalente à demanda, apesar do aumento de sentenças por magistrado”, observou a ministra. ■



# Liberdade e tolerância para as ideias que odiamos

“Liberdade é o direito de dizer às pessoas o que elas não querem ouvir”, lembrava George Orwell, um dos maiores defensores da democracia, da liberdade e da tolerância entre os povos. Desde a morte do autor de *1984* e *A Revolução dos Bichos*, entretanto, o mundo foi se tornando mais complexo e, infelizmente, penso eu, mais intolerante. A ironia está, precisamente, no fato de que a intolerância não parece recuar mesmo num quadro de maior liberdade.

Dizendo de outro modo e falando do ocidente, nunca as pessoas tiveram tanta possibilidade de escolher e manifestar opiniões e crenças diferentes daquelas que conformam com as ideias predominantes na sociedade. Paradoxalmente, contudo, essa maior diversidade de opiniões, absolutamente benfazeja, não tem sido acompanhada, como seria de se esperar, de uma maior tolerância entre as pessoas.

No mundo todo, assiste-se a uma escalada de intolerância. Mesmo no Brasil, tradicionalmente pacato no recrudescimento ou mesmo na defesa de princípios e opiniões, somos testemunhas cotidianas de agressões – as mais inconcebíveis – dirigidas contra pessoas por fatos tão prosaicos como manifestar uma opção sexual diferente, pertencer a um outro partido político, professar uma outra religião ou crença, ou mesmo por simplesmente torcer para um clube de futebol concorrente. Isso para não falar do nefasto *bullying* entre adolescentes e crianças –, às vezes agride-se alguém por ser alto, às vezes por ser baixo, às vezes porque a criança estuda muito, às vezes por estudar pouco, às vezes por ser gordo, às vezes por ser magro e às vezes por não ser nem uma coisa nem outra.

De fato, é um estranho paradoxo o fato de as pessoas tornarem-se intolerantes, precisamente, quando mais têm liberdade para divergir.

No país da liberdade de expressão, a Suprema Corte, no caso *West Virginia State Board of Education v. Barnette*, 319 U.S. 624 (1943), o juiz Robert Jackson, que anos mais tarde se tornaria também o procurador-chefe nos julgamentos de

Nuremberg, afirmava que “a liberdade não deve se limitar a coisas que não têm muita importância. Isso seria uma mera sombra da liberdade. O teste de sua substância é o direito de divergir quanto às coisas que tocam o coração da ordem existente”.

Oliver Wendell Holmes, em conhecida passagem, no caso *United States v. Schwimmer*, 279 U.S. 644 (1929), já ensinara, bem antes de Robert Jackson, que a liberdade de expressão e pensamento deve consistir em liberdade “não para aqueles que concordam conosco, mas a liberdade para as ideias que nós odiamos” (*not free thought for those who agree with us but freedom for the thought that we hate*). No caso, a recorrente, uma mulher de mais de 50 anos, Rosika Schwimmer, de origem húngara, teve negada a nacionalidade norte-americana porque, numa palestra, como ativista do pacifismo, houvera deixado claro que não pegaria em armas para defender um país contra pessoas, já que considerava todos os seres humanos membros de uma mesma família. Holmes, em voto divergente, lembrava que a mulher, além de revelar inteligência e caráter “mais do que o ordinariamente desejável a um cidadão dos Estados Unidos”, tinha mais de 50 anos, pelo que não enxergava em que a sua determinação “de não pegar em armas” pudesse comprometer a defesa da sonhada pátria norte-americana.

O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos também já teve ocasião de decidir que a liberdade de expressão, como fundamento essencial de uma sociedade democrática, deve abranger não apenas ideias e informações que são “recebidas favoravelmente ou consideradas inofensivas” mas também as ideias que “ofendem, chocam ou incomodam”.

Isso, obviamente, não quer dizer que alguém possa expressar-se de qualquer forma, em qualquer lugar e a todo tempo o que bem entenda. É célebre a imposição da mais tolerante jurisprudência sobre liberdade de expressão – a dos Estados Unidos – ao proibir que alguém coloque em perigo imediato as outras pessoas, por exemplo, incitando

um tumulto ao gritar “fogo!” num ambiente fechado.

Ninguém consentiria, por outro lado, que, a título de defender a liberdade de expressão, se concebesse a divulgação por servidor público de informações e atos processuais recobertos por sigilo judicial. Além disso, os servidores públicos e alguns profissionais, como advogados, estão proibidos de divulgar informações que tenham obtido em razão do cargo ou ofício, sob pena de praticar o crime de violação de sigilo funcional ou profissional.

Não deixa, pois, de ser outra ironia que, à semelhança de tudo em Democracia, também a liberdade deva ser exercida com algumas restrições. Essa, de fato, é uma das mais difíceis lições dos regimes democráticos. Normalmente, queremos tolerância máxima para as nossas ideias e comportamentos, mas estamos sempre predispostos a impor censura e limitações às ideias e comportamentos dos nossos semelhantes.

John Stuart Mill, no seu famoso ensaio *Sobre a Liberdade*, justificava a tolerância em relação às ideias que odiamos com quatro argumentos que considero indisputáveis (cito):

*(I) Em primeiro lugar, se uma opinião é compelida ao silêncio, essa opinião pode, pelo menos naquilo que nós podemos conhecer com certeza, ser verdadeira. Negar isso é afirmar nossa própria infalibilidade (our own infallibility).*

*(II) Em segundo lugar, embora a opinião silenciada seja um erro, ela pode conter, e muito comumente contém, uma parcela da verdade; e desde que a opinião geral ou predominante sobre algum tema raramente ou nunca é a verdade por inteiro, é apenas pelo choque ou colisão de opiniões adversas que uma porção da verdade tem alguma chance de ser produzida.*

*(III) Em terceiro lugar, mesmo se a opinião for não apenas parcialmente verdadeira, mas a verdade inteira, a menos que se submeta, de forma atual, vigorosa e seriamente, a contestações, muitos dos que a recebem a manterão na forma de um preconceito (prejudice), com*

*pouca compreensão ou sentimento de seus fundamentos racionais.*

*(IV) E, quarto, não apenas isso mas o significado da própria doutrina correrá o perigo de se perder ou se enfraquecer, ou ser privada do efeito vital sobre o caráter e a conduta das pessoas: o dogma torna-se uma profissão meramente formal, ineficaz para produzir o bem, mas obstruindo o fundamento e impedindo o crescimento de toda e qualquer convicção verdadeira e honesta, seja da razão, seja da experiência pessoal.*

Infelizmente, como professor e profissional do Direito, tenho observado o quanto somos talhados para a intolância. Ideias tão simples e já tão antigas como a de Stuart Mill têm encontrado mais divulgação do que prática; mais proselitismo do que ação. As pessoas transformam permanentemente argumentos corporativos, preconceitos ou opções pessoais em *imperativos categóricos* e, o que é mais terrível, transformam suas crenças e ideologias em fundamento para a “inocente e bem intencionada” exclusão do outro. Saber estar no mundo com ideias que, muito frequentemente, não serão iguais às nossas, contudo, é um predicado essencial ao espírito democrático.

Assim, buscando concluir este pequeno artigo em forma de algum conselho prático, quando começamos a ver no outro um inimigo porque ele não compartilha conosco uma ideia ou uma mesma convicção, obviamente, isso não é um sinal para dispararmos nossa violência ou agressão. Simplesmente, está na hora de procurarmos um bom psicanalista. ■

---

O título deste artigo foi inspirado na obra de Anthony Lewis, *Freedom for the Thought That We Hate*.

Desembargador federal do TRF da 1.ª Região, doutor em Direito pela Universidade de Coimbra.

# POR aí



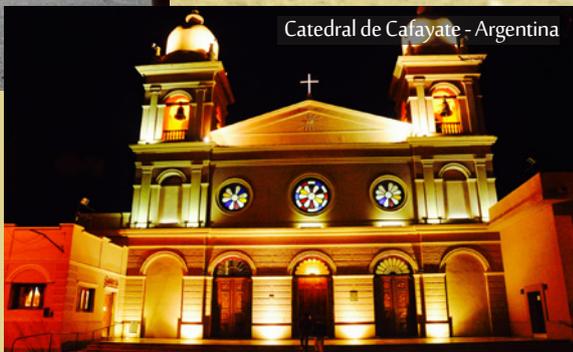
Em Los Penitentes, após nevasca e estrada bloqueada pela Gendarmeria Argentina



Expedicionários marcando presença no Salar de Uyuni - Bolívia



Capilas de mármore - Puerto Tranquilo - Chile



Catedral de Cafayate - Argentina

# EXPEDIÇÃO 4x4 CARRETERA AUSTRAL



UMA AVENTURA EMOCIONANTE, COM IMAGENS INESQUECÍVEIS. NAS PRÓXIMAS EDIÇÕES DA PRIMEIRA REGIÃO EM REVISTA VOCÊ VAI ACOMPANHAR A SÉRIE DE REPORTAGENS SOBRE A EXPEDIÇÃO QUE, DURANTE 64 DIAS DE PURA ADRENALINA, PASSOU POR CINCO PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL. A CADA EDIÇÃO DA REVISTA, UMA HISTÓRIA: A ROTA PERCORRIDA POR ESTRADAS SINUOSAS, O ENFRENTAMENTO DO CALOR NAS AREIAS DO DESERTO, O CONTATO COM OS HABITANTES DAS REGIÕES ANDINAS, OS DESAFIOS, A PAISAGEM DE TIRAR O FÔLEGO! TUDO ISSO NA EXPEDIÇÃO 4x4 CARRETERA AUSTRAL, QUE HOJE TRAZ UM POUQUINHO DO QUE VEM POR AÍ...

▼ EUVALDO PINHO\*/CB



As palafitas na cidade de Castro -  
Arquipélago de Chiloé. Chile



Gêiser El Tatio - Atacama, Chile



Curvas perigosíssimas de Los Caracoles - pura emoção,  
Paso Corcovado - Chile



Close de um leão marinho,  
frequentador habitual do cais  
da cidade de Valdivia - Chile



Imagem congelada dos picos da Cordilheira dos Andes



Los Penitentes - Argentina, necessitamos colocar as cadenas.



Expedicionários em trânsito na Ilha de Incahuasi - Bolívia



Parque Nacional de Talampaya, tombado pela Unesco - Argentina



Transpondo o Vale da Morte - Atacama - Chile. Fantástico!!!



Laguna Colorada, imperdível atração da Bolívia



Manutenção forçada devido às péssimas condições das estradas bolivianas



Em busca do melhor lugar para transpor o rio congelado



Há muito eu desejava fazer uma aventura radical pelo nosso continente e cheguei à conclusão de que este seria o momento propício. Uma expedição *Off Road* atravessando cinco países da América do Sul - Bolívia, Chile, Argentina, Uruguai e Brasil -, com rotas alternativas para eventuais emergências e em quatro veículos equipados.

Demos início em 1.º de julho de 2014 à nossa saga rumando para a Bolívia – neste momento político mais tranquila –, onde tivemos a grata surpresa de, ao conhecer sua capital cultural, Sucre, nos encantarmos com a memória histórica devidamente preservada.

Seguimos para a cidade de Uyuni, onde, em um dos seus hotéis de sal, exploramos todo o potencial do seu espetacular Salar do Uyuni (a maior planície de sal do mundo) e arredores.

Entramos no Chile para chegar ao Deserto de Atacama (o mais alto e árido do mundo) e conhecer os vales da Lua e da Morte, com suas areias e formações rochosas.

Já na Argentina, fomos vivenciar as imensas dunas (palco do Rally Dakar este ano) na região de Catamarca. Posteriormente, ainda na Argentina, fizemos a rota dos vinhos, começando pelo Finca Las Nubes, em Cafayate, até a cidade de Mendoza.

Em seguida, após nos impactarmos com a dimensão descomunal do Monte Aconcágua (o ponto mais alto das américas e de todo o hemisfério sul), retornamos ao Chile pelo Paso Redentor (rota de ligação entre esse país e a Argentina, com montanhas, picos, lagos, túneis e despenhadeiros), para

transitarmos pela perigosa estrada de Los Caracoles, com seu tráfego intenso de caminhões nas curvas sinuosas cobertas de neve. Emoção pura para os praticantes de *Off Road*!

Alcançamos o Oceano Pacífico e seguimos pela Ruta 5 chilena, a famosa rodovia Pan-Americana (considerada a maior do mundo, com 48 mil quilômetros), que nasce no Alaska e desce pelas Américas, terminando ao sul do Chile, no arquipélago de Chiloé (com suas casas em palafitas e igrejas em estilo chilote). Retornamos a *Puerto Montt*, porta de entrada para nós desbravadores da Carretera Austral, da não menos excitante Ruta 7 chilena, com suas nuances e perigos a serem respeitados principalmente no inverno.

Embevecidos e encantados, finalizamos a Carretera e iniciamos a volta pela Argentina, vivenciando a neve em San Carlos de Bariloche e San Martín de Los Andes em direção ao Uruguai e, em seguida, retornando ao nosso verde e amarelo Brasil, onde concluímos a expedição no dia 4 de setembro.

64 dias de pura adrenalina que compartilharei com você nas próximas edições da Primeira Região em Revista. A partir de outubro, acompanhe a primeira reportagem da série “Expedição 4x4 Carretera Austral”, vivenciando comigo o que aconteceu no início do trajeto, na Bolívia.

Até lá! ■

\*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista  
Fotos e legendas do autor

# Um alerta que vem do coração

XV SEMANA DO CORAÇÃO DO TRF1 MOTIVA FUNCIONÁRIOS  
A CUIDAREM MELHOR DESSE IMPORTANTE ÓRGÃO VITAL

▼ ALINE OLIVEIRA/CB

Você já parou para pensar como anda a saúde de seu coração? Para orientar os funcionários do Tribunal Regional da 1.ª Região sobre esse tão importante órgão e os cuidados fundamentais para mantê-lo saudável, a Divisão de Assistência à Saúde (Diasa) promoveu a XV Semana do Coração. O trabalho é realizado neste período justamente porque em 29 de setembro é comemorado o Dia Mundial do Coração.

O objetivo da campanha do TRF1 é rastrear novos casos de hipertensão e alertar sobre os riscos de doenças cardiovasculares. Para isso, uma equipe da Diasa passou pelos vários setores do Tribunal aferindo a pressão arterial dos funcionários. Em casos de pressão alterada, a orientação foi o encaminhamento para a área médica do Tribunal ou, em determinadas situações, para o cardiologista.

O servidor Paulo Rodolfo, que trabalha no gabinete do juiz

Lino Osvaldo, foi um dos que se habilitaram a verificar a pressão arterial durante as rondas. O resultado o deixou inquieto, mesmo sendo atento à saúde. “Semana passada estava tudo normal, fiz um exame de esforço físico e correu tudo bem. Dias depois eu verifiquei novamente e minha pressão deu alterada. Por isso, agora eu estou conferindo todos os dias, até já marquei outros exames com o médico”, conta.

A preocupação tem motivo, já que os resultados de um exame mais acurado podem chegar, entre outros, ao diagnóstico de hipertensão. “Encontrar pessoas que são hipertensas e que não sabem é um dos nossos objetivos”, explica a supervisora da Seção de Enfermagem (Seenf), Cristiane Neris, que também é responsável pela campanha.

Porém, ela pondera que o diagnóstico de hipertensão não é feito no momento da aferição. “Para essa análise é preciso medir a pressão em três dias e horários diferentes. Se nessas condições estiver elevada, aí sim a gente orienta a pessoa a retornar à seção e pode ser preciso mesmo procurar o médico”, alerta a enfermeira. De acordo com o Ministério da Saúde, os valores da pressão igual ou superior a 14 x 9 já caracterizam hipertensão leve.



INTERNET

A pressão arterial pode ser definida – de uma forma bastante simples – como a força que o próprio sangue, depois de bombeado pelo músculo cardíaco, exerce sobre as paredes dos vasos sanguíneos enquanto percorre cada milímetro do seu corpo. Isso garante que o corpo receberá a visita do sangue.

**Doenças cardiovasculares** – Uma das novidades da Semana do Coração do TRF1 este ano foi o exame de bioimpedância, que fornece o percentual aproximado de gordura no corpo. “Sabemos que a obesidade é um fator de risco para doenças cardiovasculares”, conta Cristiane, por isso a inclusão desse exame entre as ações da campanha.

Doenças cardiovasculares são as que atingem o coração e os vasos sanguíneos. Essas enfermidades afetam mais homens do que mulheres. A importância de uma ação preventiva se dá porque a maior parte dessas doenças só é descoberta quando as pessoas se submetem a exames simples como eletrocardiograma ou teste de esforço físico. As doenças, em sua maioria, não surgem de um dia para outro, mas se desenvolvem com o passar dos anos.

E mais: segundo a cardiologista do TRF1, Ana Alice Siqueira Carvalho, que é diretora da Diasa, os brasileiros em geral não procuram o médico regularmente. A campanha do Tribunal pode ser de suma importância para que qualquer problema seja identificado o quanto antes. A prestadora de serviço Valdirena Rocha Landim, que trabalha na Seção de Áudio (Seaud), aprova a iniciativa. “Eu acho muito importante essa ação porque ajuda as pessoas e mostra que o Tribunal está preocupado com a gente. Eu sempre participo dos exames”, conta.

**Atenção aos sinais** – Quem já sentiu dores no peito, palpitações e falta de ar deve procurar o médico, pois esses são os sintomas associados a problemas cardiovasculares. “Normalmente, eles surgem quando as pessoas estão fazendo alguma atividade física, mas elas não percebem que são sintomas e não vão ao médico. Assim, os sintomas aos poucos vão aumentando até a pessoa ficar incomodada, como por exemplo, subir uma escada e ficar mais ofegante que o normal”, exemplifica a cardiologista Ana Alice.

Ela também chama a atenção para o histórico familiar, mas pondera que, embora as chances de uma pessoa serem aumentadas nesse caso, isso não é regra. “Só porque a pessoa tem alguém da família com alguma doença cardiovascular não quer dizer que ela vá ter. Se algum parente do sexo masculino teve um infarto com mais de 50 anos e do sexo feminino com



INTERNET

## ALERTA MUNDIAL SOBRE DOENÇAS CARDIOVASCULARES EXISTE HÁ 13 ANOS

Há 13 anos a Federação Mundial do Coração (World Heart Federation – WHF) definiu o Dia Mundial do Coração para encorajar os países a se preocuparem mais com as doenças cardiovasculares. Em 2013, cerca de 194 países se comprometeram a reduzir 25% das mortes prematuras por essas doenças até 2025.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a WHF, as doenças cardíacas, incluindo o Acidente Vascular Cerebral (AVC), contabilizam 17,3 milhões de óbitos por ano, tornando-se uma das doenças que mais causam mortes atualmente.

A partir desses números elevados, a OMS, ao lado da Sociedade Brasileira de Cardiologia, adotaram campanhas de conscientização todos os anos para informar a população sobre os riscos de não cuidar da saúde do coração e mostrar a importância de uma vida saudável para diminuir esse índice.

**CRIANÇAS** – A OMS destaca que a preocupação com doenças cardiovasculares deve ser prevenida desde a infância. Crianças com excesso de peso possuem maior chance de se tornarem adultos obesos e com a maior probabilidade de adquirir diabetes, doenças cardiovasculares e hipertensão mais jovem.

**MULHERES E HOMENS** – De acordo com o Ministério da Saúde, aproximadamente 20 mil mulheres morrem de doenças cardiovasculares todos os anos, e a maior incidência é por AVC. Os homens sofrem três vezes mais infarto que as mulheres (mas, no caso delas, quando ocorrem geralmente são fatais). Outros fatores que influenciam esses números são os atendimentos tardios e os diagnósticos equivocados.

mais de 60, não quer dizer que ela também vá ter problemas. Mas, se acontecer com uma idade inferior, é bom ficar de olho”, recomenda.

A médica orienta a todos a fazerem exames anualmente. Homens devem consultar um cardiologista aos 40 anos. Já as mulheres, aos 45. Isso para evitar o número elevado divulgado pelo Ministério da Saúde. Segundo as estatísticas, dos 5.277.631 óbitos ocorridos no Brasil entre 2008 e 2012, aproximadamente 31% foram provocados por doenças do aparelho circulatório, sendo o infarto agudo do miocárdio a primeira de todas as causas, com 7%.

As outras causas foram: doença isquêmica crônica do coração (8,2%), doença cardíaca hipertensiva (5,8%), insuficiência cardíaca (3,8%) e cardiomiopatias (3,5%). A ocorrência de infarto agudo do miocárdio é mais frequente em pessoas brancas (56%), contra 44% entre negros e pardos.



O ideal é fugir dessa estatística, e isso pode ser feito de maneira muito simples: evitando o sedentarismo, a obesidade, o consumo de cigarro e os níveis elevados de colesterol. O coração agradece.

## Dados da campanha

Segundo dados apresentados pela Seção de Enfermagem (Seenf), 1.070 pessoas do TRF1 aferiram a pressão (531 servidores e magistrados, 539 estagiários e prestadores de serviço) e 91 pessoas fizeram o exame de bioimpedância (que mede a gordura corporal).

Dentre servidores e magistrados, 87 pessoas tiveram a pressão maior ou igual a 14 x 9, resultando em 16,4% de hipertensos. Dos magistrados e servidores que apresentaram a pressão arterial estável, 47 pessoas já são hipertensas e fazem o controle com medicamentos. Se somados aos que apresentaram a pressão arterial elevada durante a campanha, a porcentagem aumenta para 25% de hipertensos.

Já entre prestadores de serviço e estagiários, 74 pessoas tiveram a pressão maior ou igual a 14 x 9, resultando em 13,73% de hipertensos. Entre os que apresentaram a pressão arterial estável, 16 já são hipertensos e também fazem o controle com medicamentos. Do número total dos que apresentaram a pressão arterial elevada e dos que já fazem o controle, a porcentagem aumenta para 19,11% de hipertensos.

Ainda de acordo com a Seenf, a prevalência nacional é estimada entre 22,3% e 43,9% de hipertensão no país. Portanto, os dados do TRF1 estão considerados, assim, dentro dos parâmetros nacionais. ■



Equipe da Disao aferi a pressão dos trabalhadores durante expediente



## Prevenção



OS PRINCIPAIS FATORES DE RISCO PARA DOENÇAS CARDIOVASCULARES SÃO COLESTEROL ALTO, DIABETES, SEDENTARISMO, OBESIDADE E CONSUMO DE CIGARRO. O MELHOR A FAZER É PREVENIR PARA O CORAÇÃO NÃO PEDIR SOCORRO. CONFIRA AS DICAS:

- Fuja dos vícios. Evite o tabaco e o álcool
- Tenha hábitos alimentares saudáveis. Coma frutas, verduras e peixes. Evite comidas gordurosas e frituras
- Reserve um tempo para o exercício. Faça alguma atividade física por pelo menos 30 minutos por dia, 5 vezes por semana
- Evite excessos. Diminua da dieta o açúcar e o sal.
- Vá ao médico periodicamente. Somente ele pode diagnosticar o melhor tratamento e fazer os ajustes quando necessário
- Meça a pressão regularmente. Faça isso em casa, no trabalho ou vá ao consultório

Fonte: Sociedade Brasileira de Cardiologia

## MINAS GERAIS

### Justiça Federal indefere pedido de parcelamento feito pelo Clube Atlético Mineiro e determina prosseguimento das execuções

► POR - SECOS/MG

O Clube Atlético Mineiro não poderá parcelar suas dívidas fiscais federais – e o processo de execução pela Justiça Federal terá prosseguimento. A decisão é do juiz federal da 26ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais (BH), André Gonçalves de Oliveira Salce.

Em decisão anterior, proferida no curso do processo de execução fiscal nº 56662-74.2014.4.01.3800, o magistrado havia deferido o arresto dos direitos de crédito que o clube possuiria ou viria a possuir com a Globo Comunicação e Participações S.A. e a GLOBOSAT Programadora Ltda. O executado – o Clube Atlético Mineiro – requereu então a reconsideração dessa decisão, alegando que formalizara adesão a parcelamento das suas dívidas fiscais federais.

Diante desse pedido do executado, a União manifestou-se no processo, considerando que o pedido de parcelamento fora indeferido pelo sistema, em razão da ausência de pagamento da primeira parcela e também em face da impossibilidade de utilização dos depósitos judiciais para pagamento da antecipação do montante da dívida.

Tendo sido submetida essa questão ao Juízo da 26ª Vara Federal, o magistrado André Gonçalves de Oliveira Salce decidiu pela correção da decisão administrativa, no sentido do indeferimento do pedido de parcelamento das dívidas fiscais do Clube Atlético Mineiro e, em consequência, ordenou o prosseguimento da execução em tela, com os bloqueios já determinados. ■

Processo n.º: 56662-74.2014.4.01.3800



## Decisão determina que Correios entreguem individualmente as correspondências de moradores em condomínios fechados

▼ POR CARLOS EDUARDO - SECOS/GO

A Associação dos Amigos do Residencial Aldeia do Vale – SAALVA ajuizou ação de rito ordinário contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT objetivando, em sede de antecipação de tutela, que a ré, em vez de entregar a correspondência dirigida aos moradores do condomínio na portaria ou administração, entregue-a diretamente aos seus destinatários, ou em suas residências, com cominação de multa diária pelo inadimplemento.

Em síntese, a parte autora alegou que o simples manuseio de correspondência por terceiros, que não são funcionários da ECT, viola a intimidade e vida privada dos moradores do condomínio e, ainda, pode resultar em trocas, extravios, destruição de objetos remetidos e violações.

De acordo com o juiz federal titular da 4.<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária de Goiás, em regulamentação à Lei 6.538/78 (essa lei regula os direitos e obrigações concernentes ao serviço postal e ao serviço de telegrama em todo o território do país), o Ministério das Comunicações editou a Portaria 567/2011 que, em seu art. 5.<sup>º</sup>, definiu: “a entrega postal dos objetos endereçados a coletividades residenciais com restrição de acesso e trânsito de pessoas (...) será feita por meio de uma caixa receptora única de correspondências, instalada na área térrea de acesso à coletividade, ou entregue ao porteiro, administrador, zelador ou pessoa designada para esse fim”.

No entendimento do magistrado julgador, a pretexto de regulamentar a lei, a Portaria 567/2011 criou uma categoria nova, intitulada “coletividades residenciais com restrição de acesso e trânsito de pessoas”, o que acabou por reduzir a entrega postal nos chamados “condomínios fechados” só às respectivas portarias, exorbitando os contornos da Lei 6.538/78, que só autorizou a entrega de correspondência, em portaria, nos edifícios residenciais dotados de mais de um pavimento, bem como nos estabelecimentos bancários, hospitalares e de ensino, empresas industriais e comerciais, escritórios, repartições públicas, associações e outros edifícios não residenciais de ocupação coletiva.

O juiz esclareceu que as unidades imobiliárias por meio das quais se constituem os condomínios fechados são, na verdade, domicílios comuns que, tomados isoladamente, equiparam-se a unidades residenciais típicas, embora localizadas numa área sujeita a regime condominial bastante especial.

O magistrado reconheceu que o fato de limitar o acesso ao público em geral às vias e logradouros internos do condomínio dá a impressão de similitude em face dos condomínios comuns, mas que essa é uma impressão equivocada – “as vias de acessos internas dos condomínios não deixam de ser áreas públicas” (art. 2.<sup>º</sup> da Lei n.º 6766/79).

“O que na verdade ocorre é a concessão de uso especial dessas áreas públicas, mediante autorização especial de uso do solo (art. 6.<sup>º</sup> da Lei 6.766/79), transferindo aos proprietários das unidades individuais os ônus pela manutenção daquilo que, por lei, pertence ao Poder Público municipal (art. 22 da Lei 6.766/79)”, instruiu o juiz.

Por fim, assentou que, a despeito de os condomínios fechados serem formados por residências individuais erguidas numa área de acesso fechado a terceiros, cada uma delas mantém individualidade própria, e que a transferência de responsabilidade pelos encargos e eventuais danos advindos do extravio e da entrega atrasada de correspondências, além dos gastos extras com empregados responsáveis por separá-las e repassá-las aos destinatários respectivos, justificam a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar que a ECT mantenha ativo e regular o sistema de entrega postal, individual e domiciliar no interior do Condomínio Residencial Aldeia do Vale, sem discriminar quaisquer das unidades habitacionais aí localizadas.

Em caso de descumprimento da presente decisão, determinou a aplicação de multa diária no valor de R\$ 2.000,00, tal como prevê art. 273, c/c art. 461, § 4.<sup>º</sup>, do CPC. ■

Processo n.º: 0010141-28.2014.4.01.3200



## Pequenas Diferenças (III)

Em continuidade à matéria da edição de agosto, vejamos nas expressões abaixo como e quando usar palavras e locuções que nos parecem semelhantes, mas que têm significados diferentes.

**AO INVÉS DE** = o contrário de; oposição exata entre uma coisa e outra.

"Ao invés de subir, desceu."

**EM VEZ DE** = em lugar de; em substituição a.

"Em vez de ir ao Pão de Açúcar, foi ao Carrefour."

**ARESTO** = acórdão; ato decisório proferido por órgão fracionário de tribunal que serve de paradigma para a resolução de casos similares; acórdão insuscetível de recurso ordinário.

"A Quarta Turma proferiu o aresto supracitado."

**ARRESTO** = apreensão judicial de bens do devedor para garantir ao credor a solução do débito, até que se decida uma ação pendente ou ainda a ser proposta.

"O juiz decidiu pelo arresto dos bens da empresa devedora."

**CESSÃO** = ceder.

"Ele optou pela cessão dos bens imóveis em vida."

**SEÇÃO** = setor; repartição.

"Ele está lotado na seção responsável pelo pagamento dos funcionários."

**SESSÃO** = é o tempo de um trabalho, reunião, espetáculo etc.

"A próxima sessão da Corte Especial será no dia 16."

**DEFERIR** = atender.

"O diretor deferiu o pedido imediatamente."

**DIFERIR** = adiar; ser diferente.

"O Conselho da Justiça Federal diferiu o pagamento dos 11%."

"Elas são gêmeas, mas diferem na personalidade."

**DESAPERCEBIDO** = desprovido; sem munição; desguarnecido.

"O Exército brasileiro ficou desapercebido de dinamite por mais de quinze dias."

**DESPERCEBIDO** = sem ser notado; sem ser percebido.

"Ele chegou à festa despercebido ao anfitrião."

**DESTRATAR** = ofender; tratar mal.

"Ele me destratou publicamente."

**DISTRATAR** = desfazer um trato, pacto, acordo."

"Eles distrataram o acordo em menos de dois meses."

**ELIDIR** = Excluir; eliminar; suprimir.

"Tibúrcio elidiu seu problema financeiro."

**ILIDIR** = refutar; contestar.

"O advogado pretende ilidir várias provas da promotoria."

**EMENDA** = alteração; correção de falta ou defeito.

"Você está a par da última emenda à Constituição de 1988?"

**EMENTA** = síntese, resumo de lei, acórdão etc.

"Repasse aos jornalistas apenas a ementa do acórdão."

**EMIGRANTE** = aquele que sai do país para viver em outro.

"Os emigrantes brasileiros partiram para os Estados Unidos em busca do Eldorado."

**IMIGRANTE** = aquele que entra no país para nele viver.

"A maioria dos imigrantes italianos está concentrada no Estado de São Paulo."

**EMINENTE** = ilustre; notável; proeminente; sublime.

"Concedeu a palavra ao eminente juiz."

**IMINENTE** = que está a ponto (na iminência) de acontecer.

"É iminente o desabamento daquela ponte."

**ESTADA** = permanência em certo lugar.

"A minha estada em São Paulo será de apenas um dia."

**ESTADIA** = prazo de permanência de um navio no porto.

"A estadia do Costa Romântica no porto de Santos foi de 24 horas."

**INFLIGIR** = aplicar pena ou castigo.

"O juiz infligiu uma pena muito branda ao assaltante."

**INFLINGIR** = não existe.

**INFRINGIR** = violar; transgredir.

"O motorista infringiu o limite de velocidade."

**MISTIFICAR** = abusar da credulidade de; enganar; iludir.

"Aquela pseudo-igreja mistificou os pobres fiéis."

**MITIFICAR** = converter em mito.

"Muitos brasileiros mitificaram a Revolução de 64."

**SOBRESCREVER** = o mesmo que sobrescritar; escrever nome e endereço do destinatário.

"Os envelopes deverão ser sobrescritos por um calígrafo oficial."

**SUBSCREVER** = o mesmo que subscreitar; assinar.

"No ofício, subscreve-se apenas na primeira folha."

**TAMPOUCO** = nem; também não; muito menos.

"Não saía de casa, tampouco permitia que os filhos saíssem."

**TÃO POUCO** = muito pouco; em pequeno grau ou quantidade.

"Ele falou tão pouco que não reconheço sua voz."

**NEM TAMPOUCO** = É redundância. Expressão que deve ser evitada.



### CAMADA DE OZÔNIO MOSTRA SINAIS DE RECUPERAÇÃO, DIZ ONU

A camada de ozônio, que protege a vida na terra dos raios ultravioleta do sol, que são cancerígenos, está mostrando seus primeiros sinais de espessamento depois de anos de degradação, afirmou um estudo da Organização das Nações Unidas (ONU). Especialistas disseram que a recuperação confirmou o sucesso da proibição de 1987 a emissões de gases criados pelo homem que danificam a frágil camada de grande altitude, uma conquista que poderia ajudar a evitar milhões de casos de câncer de pele e outros males. O buraco na camada de ozônio que aparece anualmente sobre a Antártida também parou de ficar maior a cada ano, embora seja necessária cerca de uma década até que comece a encolher, informou o relatório co-produzido pela Organização Meteorológica Mundial (WMO, na sigla em inglês) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUD).

Revista Exame  
11/setembro/2014

### TERAPIAS INDIVIDUALIZADAS SÃO AS MAIS NOVAS ARMAS CONTRA O CÂNCER

Novas terapias mais individualizadas e certas já têm sido capazes de estender a sobrevivência de pacientes de câncer em muitos anos. Caríssimas, elas enfrentam um próximo desafio óbvio: tornar-se acessíveis à maioria da população. Esse foi o tema central no Congresso da Sociedade Americana de Câncer, no início deste ano. A base delas está no avanço da tecnologia genética. A proliferação celular é controlada por determinadas moléculas, que, no caso do câncer, atuam de maneira descontrolada. A chamada terapia-alvo combate moléculas defeituosas. Com isso, o medicamento atua especificamente nas células tumorais, ao contrário da quimioterapia, que afeta também as saudáveis. Isso reduz os efeitos colaterais e torna o tratamento mais preciso.

O Globo  
28/setembro/2014

### RISCO DE RACIONAMENTO HOJE É DE 12%



INTERNET

O volume de chuvas no chamado período úmido, entre novembro e abril, determinará a necessidade de ser implementado ou não um racionamento de energia no Brasil a partir do mês de maio de 2015. Estimativas da consultoria especializada PSR sugerem que, se o volume de chuvas nesse intervalo ficar em 80% da média de longo termo (MLT), o risco de racionamento atinge 35%. Atualmente, esse risco está em torno de 12%. "Depende de como será o período úmido. Se o período úmido vier mais seco, esses 12% aumentam e podem chegar a 35%. Se vier mais úmido, a gente supera o risco de ser decretado o racionamento", projeta a sócia da PSR, Priscila Lino. Portanto, o racionamento no Brasil, nesse cenário mais desfavorável, poderia ser adotado já a partir de maio de 2015, com o início do chamado período seco. Entre os problemas a serem superados pelo setor em um cenário mais adverso está principalmente o preço da energia. Cálculos da consultoria PSR sugeriam que o custo da energia no Brasil teria um acréscimo médio de 25% já em 2015.

O Tempo  
30/setembro/2014

### NO BRASIL, HOMOFOBIA MATOU AO MENOS 216 EM 2014

A homofobia, que ainda não é considerada crime no país, provocou pelo menos 216 assassinatos de janeiro até o dia 21 de setembro deste ano, de acordo levantamento do Grupo Gay da Bahia, que, na ausência de informações oficiais sobre uma prática que não é discriminada nos boletins de ocorrência, é referência sobre o tema no país. Segundo o grupo, em 2013 o número de assassinatos chegou a pelo menos 312 — o que corresponde a uma morte a cada 28 horas. Em 2012, foram no mínimo 338 vítimas, entre travestis, gays e lésbicas. A região com mais casos é a Nordeste, que concentra 43%, e a capital com mais casos por habitante é Cuiabá, com 0,03 homicídios por mil habitantes. Os gays são os mais atingidos (59%), seguidos por travestis (35%) e lésbicas (4%).

O Globo  
30/setembro/2014



# Criatividade abstrata

▼ RAFAEL RIBEIRO/CB

Beth Ribeiro, em sua exposição “Intuição e Subjetividade Abstrata”, presente no Espaço Cultural do TRF1 de 8 a 26 de setembro, explora a arte – sobretudo a dança, sob uma abordagem criativa. As linhas curvas e os traços suaves unidos às cores cuidadosamente selecionadas transmitem rico dinamismo e dão vida aos quadros, criando uma confortável sensação de imersão entre as imagens propostas e o espectador.

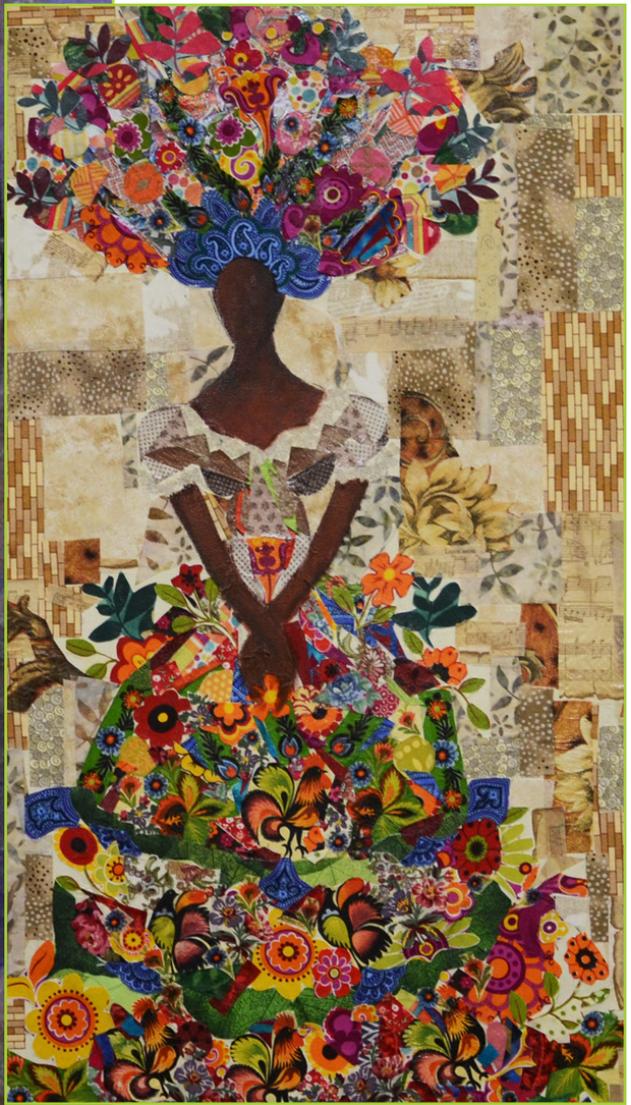
Fascinada por obras de arte, a artista conta que suas criações são movidas exclusivamente quando há inspiração e calma. “De modo geral, não me sinto inspirada por lugares, mas, sim, por situações. Os momentos de tranquilidade, de silêncio, são os mais inspiradores para mim”, conta à Primeira Região em Revista.

A dança é um elemento muito presente em seus quadros, como as obras “Frevo” e “Balé em Liberdade”. Por gostar de dançar, Beth explica sua relação com essa arte e de que forma ela a inspira.

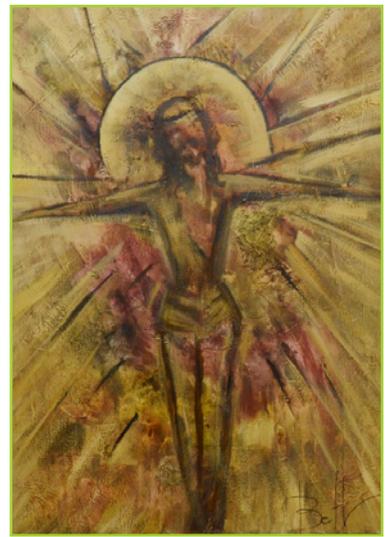
“A dança me evoca liberdade, alegria, festa, amigos. Para mim, é a mais completa das artes, pois envolve elementos como a música, o teatro, a pintura e a escultura, sendo capaz de exprimir tanto as mais simples quanto as mais fortes emoções”, sintetiza. ■

Contato da artista: 0.xx.61 – 8123-6565











# A LIDERANÇA MOTIVACIONAL NO SETOR PÚBLICO

Não obstante o assunto pouco desperte polêmicas ou maiores debates, o setor público, envolvendo toda a massa do conjunto de agentes políticos, integrantes do segundo escalão e servidores incumbidos de tarefas menos notórias, nas três esferas da Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal), sem olvidar as especificidades de cada Poder Constituído (Executivo, Legislativo e Judiciário), apresenta um vasto campo fértil para desempenho das chamadas “lideranças motivacionais”.

Fazendo um paralelo, em princípio, diametralmente oposto às organizações de cunho privado, em que se tem como fator preponderante, de toda a cadeia de comportamentos, o auferimento sempre maior de lucros e dividendos, poderia parecer uma menção utópica apontar que um líder motivacional, igualmente no setor público, estivesse a encontrar papel de destaque para o desempenho de atribuições, as quais recaem, essencialmente, na qualidade e na eficiência do serviço prestado.

Entretanto, plenamente viável concluir, a partir ainda que de um estudo pouco aprofundado em torno do perfil de certas organizações ou órgãos públicos, que a postura do gestor, alinhada com a missão institucional e com um plano estratégico razoável, acrescida de um comprometimento pessoal e entusiasmo funcional, é capaz de contaminar, efetivamente, colegas no seu cotidiano e de possuir inexorável condão de cooperar positivamente, de maneira consistentemente frutífera,

para um alcance cada vez mais constante e estimulante da produtividade, da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados.

Os doutrinadores administrativistas mais modernos têm se revelado dedicados a concluir que o modelo de gestão do Estado Brasileiro está, mesmo que de forma gradual, enfrentando severas alterações quanto às práticas espúrias historicamente reinantes, tais como clientelismo, paternalismo e nepotismo, dentre outros. Com efeito, há uma posição dominante que aponta para adaptações ao modelo gerencial de gestão da coisa pública.

E, dentro desse contexto, a liderança motivacional deve ser buscada e valorizada, eis que pode corresponder a uma das mais valiosas ferramentas à disposição da Gestão Pública para fazer frente às decepções seculares do funcionalismo público (defasagem salarial, quantitativo escasso de recursos humanos, dentre outros), uma vez que a cultura organizacional do aparato estatal brasileiro não pode prescindir, igualmente, do rompimento com antigos paradigmas e procedimentos que desafiam a eclosão sazonal de lideranças motivacionais capazes de promover a disseminação de ideais, os quais, muito embora reflitam a missão da instituição, não devem restar dissociados da convicção dos membros integrantes da máquina, administrativa, legislativa e judiciária. ■

\*Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Paulo Afonso (BA); pós-graduando em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera/LFG

É ISSO QUE VOCÊ FAZ QUANDO  
VENDE SEU VOTO. TROCA UMA  
DECISÃO BOA POR UMA RUIM.

NÃO DEIXE DE DECIDIR O MELHOR PARA O BRASIL.



COMPRAS DE VOTO  
É CRIME.  
NÃO VENDE O SEU.

ELEIÇÕES  
2014  
#VEMPRAURNA



Tribunal  
Superior  
Eleitoral



JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70095-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregiaomrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregiaomrevista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)